



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 7 de junho de 2016

Ano V - Edição nº 00794 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
59F20AE684C90A72A2D97969A5DF53A0

## Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 53/2016 - Art. 1º EXONERA, o Sr. JOANES PAULO ARAUJO LIMA, do cargo em comissão, de Gerente Administrativo Financeiro, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PORTARIA Nº. 54/2016 - Art. 1º - NOMEIA, o Sr. JOANES PAULO ARAUJO LIMA, para o cargo em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, Padrão CC-I.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016 - PREGÃO n.º 019/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2016 - PREGÃO n.º 019/2016

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 53/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOANES PAULO ARAUJO LIMA, do cargo em comissão, de Gerente Administrativo Financeiro, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 02 de junho de 2016.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTEARIA Nº. 54/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOANES PAULO ARAUJO LIMA**, CPF 002.473.105-65, para o cargo em comissão, de **Secretário Municipal de Saúde**, Padrão CC-I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 02 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, *o Município de MIGUEL CALMON*, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **JOANICE REIS RIOS - ME**, CNPJ nº **06.370.558/0001-45**, com sede na Praça Top. Pedro Magalhães, nº 40, Centro – Várzea da Roça – Ba, CEP: 44.635-000, telefone nº (74) 3669-2314, (74) 3669-2315, (74) 8832-2306, e-mail: [idatacadista@gmail.com](mailto:idatacadista@gmail.com), representada pelo Senhor **Nicassio Araújo Silva**, CPF nº 030.852.775-52.

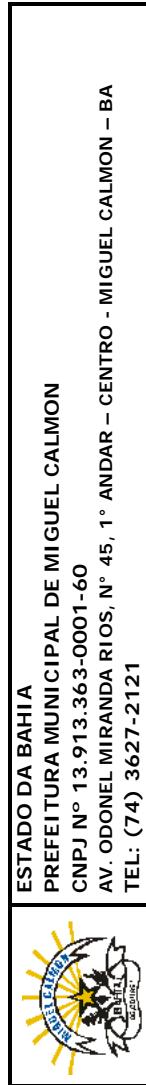
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 317.772,00 (trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e dois reais)**;

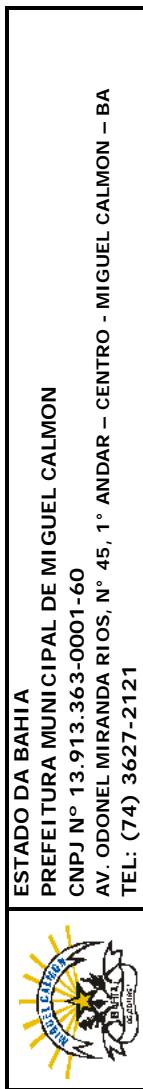
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

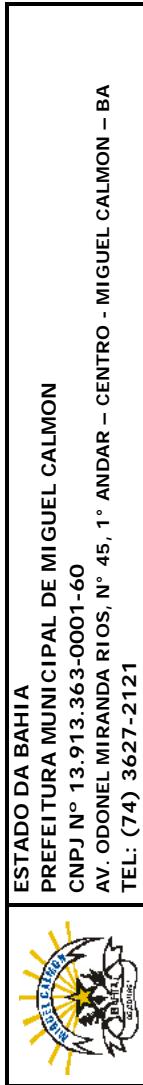
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>A Escada Multifuncional 4x4;</b> Articulada em alumínio; Com plataforma em aço; 16 degraus com ranhuras; Articulações em aço com trava de segurança; Pés emborrachados antiderapantes; Suporta até 150 kg; AXLXCL: 4,71 cm x 70,5 cm x 13 cm. Garantia: 36 meses.	UNID.	8	MOR	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
02	<b>ADIPÔMETRO / PLICOMETRO</b> - indicado para mensuração de camada adiposa em ambulatório, academia desportiva em geral, boa precisão e sensibilidade.	UNID.	1	CESCORF	R\$ 223,00	R\$ 223,00
06	<b>Aparelho de aerosol / inalador</b> com 02 saídas; Suporte para máscaras; Kit nebulização; Compressor isento de óleo; Régua com válvula impacto; Potência de 1/3 ou ¼ HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; Protetor térmico ( desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica); 220 V. Garantia de fabrica 01 ano.	UNID.	12	INALAMED	R\$ 1.265,00	R\$ 15.180,00
07	<b>Aparelho de Alta Frequência, utilizado em tratamentos faciais, capilares e podologia.</b> É indicado para tratamentos para desinfecção da pele acneica e lesões podais, cauterização, hidratação da pele, desinfecção do pústulas, facilita a permeação de ativos, em protocolos de revitalização, estimulação da circulação sanguínea facial e capilar, pós-depilação, em solução de continuidade da pele (úlceras de pressão e feridas abertas) e feridas inflamadas pós-extracção de cutículas ungueais.  Acompanhado de 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo Esférico maior. 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo Pente. 1 Manual de instruções. 1 Bolsa para transporte. Eletrodo aplicador de vidro tipo esférico menor. Eletrodo aplicador de vidro tipo forquilha. Eletrodo aplicador de vidro tipo saturador. Eletrodo aplicador de vidro tipo cauterizador.	UNID.	1	IBRAMED	R\$ 589,00	R\$ 589,00
08	Bivolt 127 e 220 volts   60 Hertz (seleção manual). Dimensões: 7 x 11 x 6 (L x P x A) Cm. Peso aproximado, com acessórios: 1 quilo.	UNID.	2	PANASONIC	R\$ 499,00	R\$ 998,00
13	<b>Aparelho de fax Bivoit;</b> com identificador de chamadas; discagem rápida; alimentador automático de papel; multitransmissão; tecla monitor; especificações: agenda 100 nomes e nº; alimentador automático de papel 10 folhas; bobina inicial 10m; categoria papel térmico; cor preta; dimensões (axLxp) - mm 121 x 352 x 224; fonte de alimentação 127 v ac 60 hz; função cópia; garantia 1 ano; identificador de chamadas sim; memória de receção sem papel até 28 págs; multitransmissão até 20 nº número de discagem rápida 10 números; rediscagem automática até 5x; registro de chamadas 30 últimas; relatório operacional sim; resolução de imagem padrão / fino / foto / superfina; superresolução de foto 64 níveis; transmissão programada sim velocidade de transmissão apro. 15 seg./pág. (modo original); velocidade do modem 9.600 / 7.200 / 4.800 bps; fallback automático; visor português; viva-voz / monitor.  <b>Armário de aço, medidas (1,98 x 0,90 x 0,50) m,</b> (AxLxp) corpo na cor cinza cristal; portas na cor cinza, as chapas de aço Maciça de (22), com 02 portas de abrir com maçaneta externa cromado com chave embutida na maçaneta, contendo 03 dobradiças; 04	UNID.	20	PANDIN	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



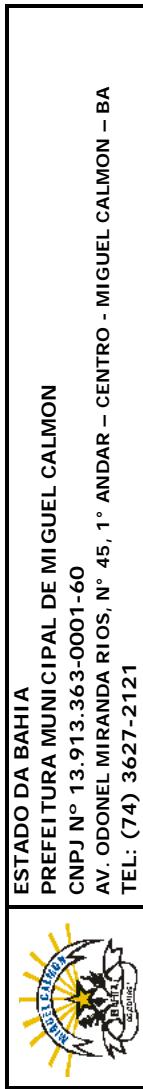
prateleiras com 03 dobraria e reforço central com capacidade para no mínimo 50 kg, totalizando 05 vão de acesso e ajustáveis através de cremalheira fixada nas laterais, estampada em alto relevo com salinças para o encaixe das prateleiras, as chapas de aço com tratamento antiferrugem e pintura Epoxi a pó na cor cinza cristal; sua base com sistema de estabilizador para evitar o contato do armário com o piso. Apresentar o ensaio de conformidade com as normas NBR 8094 / 1983 (resistência à corrosão do material) – resistência da estrutura ausência de bordas cortantes em conformidade à norma NM 300 – 1 / 2004 - NBR 8094:1983 Nêvoa Salina - (Material Metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina). - NBR 8095/1983 Câmara Úmida revestida e não revestida corrosão à atmosfera úmida saturada. Dureza Lápis -. ASTM D 3363 Aderência - ASTM D 3359 - Garantia de 02 anos do fabricante. Modelo, marca e procedência.							
20	<b>Autoclave com Câmara de esterilização em aço inoxidável;</b> Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana; Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis; Desaceleração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos; Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem; Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados; Oferece maior resistência e segurança; Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Tubulação interna em cobre para alta pressão; Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança; Fácil instalação e manutenção; Capacidade total: 40 litros; Medidas: Diâmetro da Câmara: 300 milímetros; Profundidade da Câmara: 566 milímetros; Altura do Gabinete: 380 milímetros; Largura do Gabinete: 440 milímetros; Profundidade do Gabinete: 720 milímetros; Modelo: Horizontal Digital; Garantia de 2 anos. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.	STERMAX	6	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00		
22	<b>Bacia para assepsia em aço inoxidável;</b> Dimensões: 13 x 6 cm; Capacidade: 500 ml; Com registro na Anvisa / MS.	UNID.	6	FAMI-ITÁ	R\$ 34,00	R\$ 204,00	
32	<b>Bandeja retangular em inox;</b> Com tampa; Lisa; Tamanho: 21 x 11 x 3,5 cm.	UNID.	15	FAMI-ITÁ	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00	
34	<b>Bandeja/Cuba Retangular para Odontologia em Aço Inoxidável.</b> Dimensões: 22 x 17 x 1,5 cm; Capacidade de armazenamento de até 12 instrumentos; Com registro na Anvisa / MS.	UNID.	30	FAMI-ITÁ	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	
43	<b>Cabo de Vassoura tipo MOP</b> , em alumínio, com suporte e trava de plástico; cores variadas; <b>Vassoura tipo MOP úmido</b> , Refil em algodão, ponta cortada, com rosca universal; cores variadas. Com garantia de Fábrica.	UNID.	20	TOMKI	R\$ 46,00	R\$ 920,00	
53	<b>Caixa para esterilização em aço inox lisa;</b> Medindo 20 x 10 x 05 cm.	UNID.	15	FAMI-ITÁ	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00	
54	<b>Caixa para esterilização em aço inox lisa;</b> Medindo 32 x 16 x 08 cm. Com tampa.	UNID.	12	FAMI-ITÁ	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00	
55	<b>CAMA ELÁSTICA</b> – para treino de equilíbrio e condicionamento físico, estrutura tubular, com superfície em dylon, reforçado com molas, 95 cm de diâmetro, 09 kg.	UNID.	1	CARCI	R\$ 335,00	R\$ 335,00	
60	<b>Centrifuga digital de bancada</b> , programável; Rotor de ângulo fixo; Com capacidade para 24 tubos de 15ml de fundo redondo ou cônico; Velocidade variável até 4.000rpm; Motor de indução; Com função Auto Diagnóstico; Leva menos de 35s para atingir velocidade máxima partindo-se do zero; Leva menos de 30s para retornar à velocidade zero; Força Centrifífuga Relativa (RCF): 3400xg Timer: pode ser programado para funcionar de 0 a 1h 59m 59s; Condições ambientais de trabalho: de 5°C a 40°C e umidade relativa ≤80%;	UNID.	1	SPINLAB	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



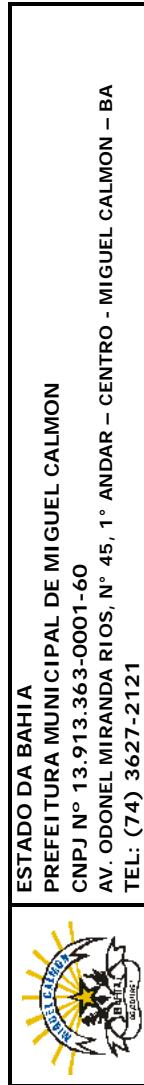
Display de LCD; Nível de Ruído: ≤ 65 dB; Estrutura em plástico ABS resistente e aço inoxidável; Voltagem: 220 Volts; Peso: 30 Kg (sem motor); Dimensões: 365 x 475 x 587mm; O conjunto é composto por: 01 Centrifuga; 01 Rotor ângulo fixo 24 x 15 mm; 01 Jogo de capas; 24 peças para tubos de fundo cônicos ou redondos; 01 Manual de instruções e com garantia de 12 meses.				
<b>65</b> <b>Compressor de Ar doméstico Tipo de balão / bexiga</b> , Composição/Material: Plástico ABS, Número 2 saídas de ar, Diâmetro 18cm, Cor Preto, Conteúdo da Embalagem 1 Compressor, Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP22x18x16cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3 kg 23x18x1,7cm, garantia de 12 meses.	UNID.	1	BONUS	R\$ 380,00
<b>66</b> <b>Compressor de ar isento de óleo para uso odontológico</b> ; Fácil operação e manutenção; Grande capacidade de fluxo e desempenho estável; Isento de óleo; Conta com filtro de saída de ar, 2 motores de 2 pistões cada e 3 sistemas de segurança, com protetor contra sobreaquecimento; Reservatório de ar com pintura interna; Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório; Nível de Ruído 65 dB (A); Pressão Máxima e Mínima de Trabalho 0,5 - 0,8 Mpa / 5 - 8 bar / 72,5 - 116 psi / 5,1 - 8,16 kgf / cm <sup>2</sup> ; Capacidade 65 de litros; Potência 1.122 HP x 2 / 830 W x 2 (127 V) 1.144 HP x 2 / 850 W x 2 (220 V) Voltagem 127 ou 220 V; Fornecimento de Ar Até 170 litros/min; Frequência 60 Hz; Dimensões 51 x 76,5 x 51 cm (L x A x P); Garantia de fábrica. Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa.	UNID.	6	CRISTOFOLI	R\$ 4.600,00
<b>67</b> <b>Conjunto Lixeira Seletiva (papel, vidro, metal e plástico)</b> , Suporte com papeleira de 100 litros cada, em polietileno de alta densidade, com corpo e tampa aditivados contra raios ultra-violeta. Lixeiras extremamente resistentes a impactos e com garantia de 01 ano. Suporte das lixeiras em aço carbono, com proteção a corrosão. Garantia de fabrica.	UNID.	20	EFATÁ	R\$ 700,00
<b>68</b> <b>Cortador / Picador de Legumes médio</b> Feito em aço fundido Facas em aço inox Uso Residencial e Comercial Ideal para Cortar Batatas e outros Legumes.	UNID.	2	FAK	R\$ 72,00
<b>69</b> <b>Desfibrilador bifásico manual e semiautomático com monitor e registrador de ECG</b> , marca-pássos externo transparente, bateria interna recarregável. Para uso em pacientes adultos e pediátricos, portátil com bateria recarregável e entrada de alimentação de 110/220 volts. Com display eletroluminescente de alta visibilidade, monitorização de ECG com opção de diagnóstico, desfibrilador semiautomático e Registrador. Controle direto nas pás para: Seleção de carga, carregar e descarregar; As entradas do circuito de ECG e Marca-passo externo são isoladas da rede elétrica (flutuante) e possui proteção contra descarga de desfibrilador. Possui memória interna para arquivamento dos últimos eventos com data e hora. Possui teste automático de funcionamento programável pelo usuário. O equipamento indica: A forma da onda do ECG; Energia entregue; Mensagem de carga; A frequência cardíaca; Eletrodo de ECG desconectado; As falhas ocorridas com o sistema através do display; Asistolia; O acionamento de sincronismo (desfibrilação sincronizada); Nível baixo da bateria; Alimentação da rede elétrica; Qualidade de contato das pás externas como paciente; De forma Sonora: Todo procedimento DEA e alarmes; Monitoração de ECG do cardioversor possui as seguintes características: Visualização das derivações I, II, III Cabo 03 vias; Visualização das derivações I, II, III, avR, avL, avF. Cabo de 5 vias; Sensibilidade de: x0,2,x0,5,x1,x2,x4 e Automático; Velocidade de 25 mm/s, 50 mm/s; Faixa de medição de 20 a 300 batimentos por minuto; Entrada flutuante e com proteção contra descargas de desfibrilador.	UNID.	1	INSTRAMED	R\$ 31.620,00
<b>72</b> <b>Desfibrilador</b> possui modo de operação em sincronismo com ECG (Cardioversão) e as seguintes características: A energia armazenada, bifásica no caso de desfibrilação externa, possui no mínimo doze valores disponíveis de energia bifásica de 2 a 270 Joules e 360 Joules monofásico. Tempo de carga máxima;				

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



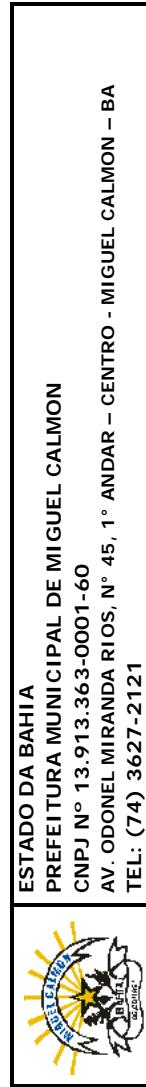
73	<p>Inferior a 5 segundos. Descarga interna automática quando o equipamento é desligado. Descarga automática dentro de 30 segundos caso não seja anulada pelo operador. Descarga através da ativação simultânea de 2 botões (1 em cada pâ) para minimizar o risco de choque acidental. Possibilita a carga, seleção do nível de carga e descarga através de eletrodos de desfibrilação (pás). Ajuste automático a impedância do tórax do paciente. Desfibrilação interna através de pás específicas. <b>Cardioversão:</b> O Desfibrilador quando utilizado na opção de sincronismo (Cardioversão) possui as seguintes características: Disparo sincronizado com o complexo QRS. O tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não excede a 60 ms. <b>Marcapasso Externo:</b> Modo de estimulação (Demanda) e Assíncrono (Frequência fixa). Ajuste de frequência: 30 a 180 batimentos por minuto. Precisão para frequência de +/- 1.5%. Corrente de saída: 20 a 200 mA. Duração do pulso 40ms. <b>Oximetría de Púso:</b> Tecnologia Nellcor "Anti-Movimento e Baxa Perfução". Intervalo de saturação: 1 a 100%. Taxa de atualização de Oximetría: sempre que o pulso é detectado. Gráfico de barra de acordo com a força do sinal. Tom de pulso para saturação de oxigênio indicada. <b>Bateria</b> do equipamento é: Recarregável interna. 12 volts. Possibilita no mínimo 100 descargas de 270 Joules ou 2 horas de monitorização contínua (ECG). <b>Registrador</b> do equipamento possui as seguintes características: Relatório contém data, hora, frequência cardíaca, derivação e indicação da energia dissipada no paciente. Imprime complexo PQRS de acordo com o cabo utilizado. Programação para: Acionamento de alarme, o registrador atua de forma automática. <b>Proteção e Alarms:</b> Proteção do circuito de ECG contra descarga de desfibrilador. Saída - do desfibrilador é eletricamente isolada. Alarme de bradicardia e taquicardia. Alarme para eletrodo solto de ECG. Alarme para fibrilação e taquicardia ventricular. <b>Acessórios Inclusos:</b> 01 Cabo de força de três pinos; fase / neutro / terra; 01 Cabo de ECG protegido, de 5 vias. 01 Jogo de pás uso adulto e pediátrico para desfibrilação externa, com controles de carga, seleção de carga e descarga; 02 Jogos de pás interna uso adulto 65 mm com cabo. 01 Tubo de gel compatível; 05 Rolos de papel termo sensível para registrador. Manual do usuário (operação) em português.</p> <p><b>Desfibrilador Externo Automático, tipo DEA, composta com mensagem e comando por texto e voz;</b> Bateria de Lithium recarregável; Cabine com sistema de emergência; Oximetría de pulso (SPO2) indicação da saturação de oxigênio no display; Bolsa para transporte; Conector para UTI modelo 12 VDC; Certificado pelo INMETRO, ANVISA e Ministério da Saúde; Identifica automaticamente arritmias malignas; Desfibrilação de 1 a 200 joules; Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRs; Adaptável a qualquer paciente; Cartão para registro de eventos e voz; Idioma: Português, (possibilidade de mudança do idioma através do software); Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos. – Cronômetro, relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis, comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG, eventos críticos e os procedimentos realizados; Conexão para comunicação com microcomputador; Possibilidade de realizar auto teste periódicamente; Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. - <b>ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO:</b> 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas adulto/infantil, manual do usuário e certificado de garantia; bateria extra, carregadores para carro móvel de emergência e suportes especiais de fixação em locais apropriados.</p>	<p>UNID. 12 INSTRAMED R\$ 6.720,00</p> <p>UNID. 12 INSTRAMED R\$ 6.720,00</p>	<p>R\$ 80.640,00</p> <p>R\$ 190,00</p> <p>R\$ 1.140,00</p>	
82	<b>Escada de Alumínio 7 Degraus com Fita de Segurança - Mor;</b> Fabricada segundo os critérios da ABNT;	UNID.	6 MOR	R\$ 190,00
				5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



	Leves, Dobráveis e fáceis de guardar; Estrutura em tubos e chapas de alumínio, peças plásticas em polipropileno; Capacidade 100 kg; Altura da plataforma 1,31 m; Dimensões (L x A x P) 48,5 cm x 1,76 m x 1,08 m.						
85	<b>ESPALDAR DE MADEIRA</b> , Para exercícios de alongamento muscular global, fortalecimento de MMII/MMSS e equilíbrio, Construída em madeira envernizada ao natural, com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm. Acompanha de apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura, 240x86x34cm (AxLxP)	UNID.	1	CARCI	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
89	<b>ESTERNA ERGOMÉTRICA</b> , Produzida em aço carbono com pintura eletrostática e plásticos injetados em polipropileno. É dobrável, tornando fácil o transporte para outro lugar. Velocidade: "5 Km/h (plena carga) - 180W. Velocidade máxima 12km/h (plena carga) - 430W"; Motor: 4,0hp; Display: Eletrônico Multifuncional; Superfície de corrida: 400 x 1260 mm; Capacidade (Kg): 120Kg; Dobrável; Programas: Idade e faixa cardíaca alvo, BMI (Body mass index), Recovery (Recuperação em 1min.); Chave de Segurança; Monitor eletrônico, com funções Tempo, velocidade, distância, calorílias, Batimento Cardíaco e função de priorização; Bivolt; Conteúdo da Embalagem: 1 Esteira, 2 Parafusos 5,16"x3/4", 2 Parafusos 5,16"x1,3/4", 2 Porcas 5/16", 2 Pegadores Laterais Pretos, 2 Pilhas, 1 Manual de instruções, 1 Chave Sextavada "L" e 1 chave de segurança; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 1.21x0,74x1,55mt; Peso líq. aproximado do produto (kg): 41,3kg;	UNID.	1	ACT!	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
90	<b>ESTESIÓMETRO</b> – kit com monofilamentos para teste se sensibilidade, com 06 canetas de diferentes calibres, em acrílico	Kit	1	SORRI-BAIRU	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
92	<b>EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS</b> - Construído em plástico de alta resistência Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente ou de modo global.	UNID.	1	HAND GRIP	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
94	<b>Extensão elétrica 10 m</b> , cabo Pp 3 vias, 2 x 0,50 mm x 2, com dupla insolação, terminais em latão para 03 aparelhos.	UNID.	35	FORCE LINE	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00	
95	<b>Extensão elétrica com carretel 290 mm 2P 20A PP 2Vx 2,50 mm²</b> ; Metragem: 30 Metros; Amperagem: 10A e 20A; Plugue/Tomada: 2P e 2P+T; Estrutura: Alumínio Reforçado; Embalagem: Caixa de 1,50 a 2,50mm <sup>2</sup> -2 e 3 vias.	UNID.	1	FORCE LINE	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
96	<b>Extintor pó: 6 kg</b> ; Portátil; Garantia de 01 ano.	UNID.	20	AEROTEX	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00	
105	<b>Filtro de cerâmica capacidade 06L</b> , contendo uma vela. Com garantia do fabricante	UNID.	8	SÃO JOÃO	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	
117	<b>HALTER 3kg</b> – Tipo bola, em ferro fundido com acabamento emborrachado. Para exercícios de fortalecimento para MMSS e MMII	UNID.	2	POLIMET	R\$ 28,00	R\$ 56,00	
118	<b>HALTER 5kg</b> – Tipo bola, em ferro fundido com acabamento emborrachado. Para exercícios de fortalecimento para MMSS e MMII	UNID.	2	POLIMET	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
128	Lixeira em Aço Inox 30 Litros; Com balde interno removível; Estrutura em Aço Inoxidável; Acabamento e balde interno em Polipropileno; Medidas: 65,5 cm x 29,5 cm x 29,5 cm. Garantia de fabrica.	UNID.	160	MOR	R\$ 165,00	R\$ 26.400,00	
140	Mesa em aço inox; com painel reforçado; Tamanho mínimo (CxLA): 1,30 x 070 x 080 cm; Com garantia de fabrica.	UNID.	6	SEPLAST	R\$ 920,00	R\$ 5.520,00	
142	<b>MESA ORTOSTÁTICA</b> – estrutura tubular de aço, com sistema de freios, revestimento em courvim, inclinação de 0º a 90º, 1,90x0,65x0,80m (CxLxH), 67kg;	UNID.	1	CARCI	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



154	<b>MICROFONE, de mão, sem fio,</b> chave liga/desliga o transmissor, - Frequência de transmissão UHF de 700 a 900 MHZ - Indicador de energia, - Indicador de bateria fraca, - Controle de ganho de áudio, - Bateria AA, - Distância aproximada de operação de 100m.										
159	<b>Multifuncional monocromática a laser;</b> Acompanhada de toner; Funções: impressora, copiadora, scanner e fax; Display tipo LCD de duas linhas; Conectividade Interface USB; Impressão em papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais; Resolução de impressão até 600 x 600 dpi; Impressora de fotos; Compatível com os sistemas operacionais: Microsoft Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2003, Windows Server 2008; processador de 1 GHz, 1GB de RAM, 700MB de espaço livre em disco, monitor SVGA, 800 x 600 com cores de 16 bits, Internet Explorer 5.5 ou superior, porta USB ou Ethernet; Garantia mínima de 01 ano. Itens Inclusos: Toner compatíveis, Cabos de alimentação; Cabos de entrada para 150 fluxos; Bandeja de saída; Software de reconhecimento de texto; CDs com software e documentação; Guia de instalação; Folheto de suporte; Ficha de errata; Folheto de informações; Guia de garantia.										
165	<b>Otoscópio adulto</b> com cabo em metal cromado inoxidável, para duas pilhas médias comuns; Cabecote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. Ref: L-07 05 (Cinco) Espelhos auriculares com encaixe de metal cromado (inoxidável) reutilizável nos seguintes calibres e quantidades 01 espelho de diâmetro 2,8 mm N° 1, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 4,15 mm N° 2, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 5,0 mm N° 3, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 6,0 mm N° 4, com reforço metálico; 01 espelho de diâmetro 9,0 mm N° 5, com reforço metálico; Acompanha 01 (uma) lâmpada sobreressalente.										
167	<b>Painel para TV</b> até 50 polegadas; Com bancadas; Em MDF; Cor: Cacau/Amêndoa; Dimensões do produto: 1,6 m x 1,36 m x 33 cm (AxLxP).										
169	<b>Pás Eletrodo descartável adulto para desfibrilador DEA;</b> Compatível ao desfibrilador CITADO / DESCRITO no item 73.										
179	<b>Refil para vassoura tipo MOP em algodão,</b> ponta cortada, com rosca universal; cores variadas. Com garantia de Fabrica.										
184	<b>Resistência para autoclave,</b> de fácil instalação; Tipo W; 40 litros; Potência: 1600w; Bivolt; Garantia de fabrica.										
190	<b>ROLO PARA PILATES</b> - em PE, leve, com alta densidade e durabilidade, 92x15 cm (C x diam), 700 g										
192	<b>Sonar Portátil</b> - Detecta o coração do feto; Possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto; Diagnóstico da gravidez múltipla, morte fetal; Alimentação bateria 9 V alcalina Inclusa; consumo máximo 1.00 mA; Liga / desliga digital; Controle de volume digital (2 níveis); Gabinete em caixa plástica - abs; frequência: 2,3 mhz.										
206	<b>Termômetro digital infravermelho.</b> Display: LCD 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens), com iluminação. Desligamento Automático: Aprox. 10s. Tampa Protetora para o Sensor. Alarme para Temperatura Alta e Baixa. Registro de Temperatura Máxima e Mínima. alimentação: Bateria de 9V (6LF22, NEDA1604). Consumo de Corrente em Repouso: < 5mA. Duração da Bateria: Aprox. 9 horas contínuos típico (com iluminação e laser). Faixas: -30°C ~ 550°C ou -22°F ~ 1022°F Conformidade: Padrão CE. Classificação de Segurança do Laser: Classe II. Dimensões: 148(A) x 105(L) x 42(P)mm. Peso: Aprox. 157g (com bateria).										

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

**A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

10

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**JOANICE REIS RIOS – ME - CNPJ nº 06.370.558/0001-45  
Nicassio Araújo Silva - CPF nº 030.852.775-52  
EMPRESA REGISTRADA**

## TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **A.L.B DE OLIVEIRA - EPP**, CNPJ nº **07.785.176/0001-45**, com sede no Praça Teodoro Sampaio, 69, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, telefone nº (74) 3641-5861, e-mail: [marimed\\_licitacao@outlook.com](mailto:marimed_licitacao@outlook.com), representada pelo senhor **Felipe Gomes dos Santos**, CPF: **860.53.115-50**.

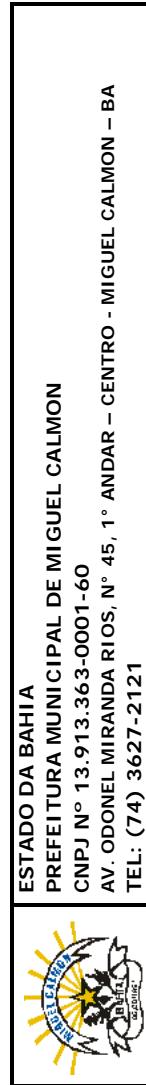
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ **134.548,80 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**;

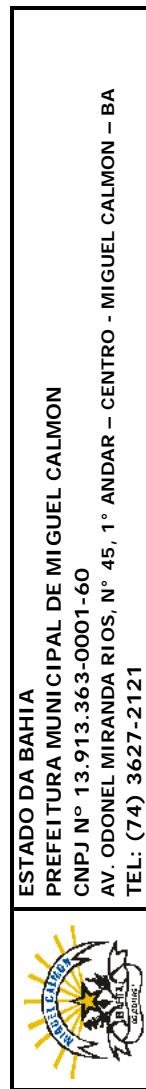
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

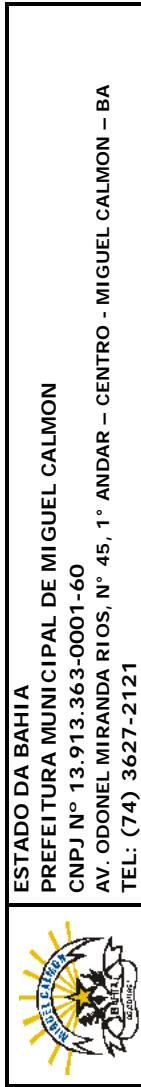
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	<b>ANDADOR MULTIFUNCIONAL - FIXO E ARTICULADO</b> , Desenvolvido para atender pessoas portadoras de deficiência (PPD) e idosos durante o desenvolvimento da marcha. Confeccionado em alumínio leve, seguro e de fácil manuseio. Possui regulagem de altura e permite utilização no modo fixo ou articulado, pois permite a colocação de rodas dianeira de modo prático e seguro, por meio do acessório Haste com rodas. Largura: 51cm Altura: 77cm (mínima) a 94cm(maxima) Capacidade: até 100kg	UNID.	02	GLC	R\$ 210,00	R\$ 420,00
04	<b>ANEL MÁGICO</b> , Ideal para desenvolver força e tonus corporal. Ajuda a fortalecer os músculos. Ideal para uso em todos os tipos de Pilates. Excelente para tonificar os músculos. Leve, de fácil transporte e confortável em qualquer exercício. Cuidadososamente construído para fornecer resistência perfeita e revestimento de anel de espuma para segurança. Ø40cm (aproximadamente)	UNID.	02	CARCI	R\$ 80,00	R\$ 160,00
05	<b>Apareadeira inox</b> 3,5 litros.	UNID.	05	FORTINOX	R\$ 115,00	R\$ 575,00
19	<b>Aspirador cirúrgico portátil</b> , silencioso de baixo consumo de energia, de fácil manuseio, limpeza e higienização; Aspira líquido e seco como protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho; Funcional, compacto, não requer manutenção e lubrificantes; sensibilidade: Capacidade do recipiente 1,3 litros; Bivolt: 110 / 220 VCA; Frequência: 60Hz; Consumo: 70 W; Sistema: Diafragma; Vácuo: de 0 a 23" Hg. Válvula automática de nível; Dimensões da embalagem C=35,0 cm; L= 17,0 cm; A= 22,0 cm; Peso total da embalagem 2,6 Kg.	UNID.	02	MEDICATE	R\$ 375,00	R\$ 750,00
21	<b>Bacia em inoxidável</b> ; 3,5 litros, Dimensões: 35 cm x 7,2 cm.	UNID.	03	FAMI	R\$ 110,00	R\$ 330,00
24	<b>BALANÇA DIGITAL DE VIDRO</b> , possui um sistema com quatro sensores de pressão que garantem precisão absoluta do peso. Possui sensor de indicação de bateria fraca, desligamento automático e ainda éacionada por toque. Suporta até 200 kg	UNID.	01	G-TECH	R\$ 85,00	R\$ 85,00
25	<b>Balança mecânica infantil</b> , de ferro, pintada na cor branca, com concha em aço, capacidade para aproximadamente 16 Kg, sensibilidade de 10 em 10 gramas, base em ferro fundido, com acabamento perfeito e sem quaisquer defeitos de fabricação, pés em borracha sintética. Aferido pelo INMETRO. Garantia de 01 ano contra defeito de fabrica.	UNID.	07	WELMY	R\$ 720,00	R\$ 5.040,00
26	<b>Balança mecânico antropométrico adulto</b> , material confeccionada em ferro fundido, com tratamento antiferruginoso. Cor branca; Capacidade de 150 kg, com fração de 100 g. Tipo escala antropométrica de até 1,90 m, com graduação de 0,5 a 0,5 cm. Material base em chapa de aço reforçado e pintado, com tapetes e pés em borracha sintética; características adicionais: plataforma em sobre 2 braços embutidos na coluna.	UNID.	08	WELMY	R\$ 785,00	R\$ 6.280,00
27	<b>Balança para Agente de Saúde</b> tipo mola, fabricação em tubo de alumínio quadrado de uma polegada. Capacidade máxima: 25 kg; Divisões: 100 em 100 gramas. Altura: 63,5 cm Peso: 725 gramas. <b>Suporte Suspensorio</b> para pesagem de <b>crianças de 2 a 5 anos</b> , fabricado em brim de alta resistência. <b>Suporte Cegonha</b> para pesagem de <b>recém-nascidos de 0 a 2 anos</b> , confeccionado em brim de alta resistência. <b>Bolsa Protetora</b> para balança tipo mola e suporte (cegonha e suspensorio), confeccionada em brim de alta resistência e qualidade. Comprimento: 56 cm (fora alça). Largura: 15 cm. Garantia de fabrica e Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	UNID.	77	CAUMAQ	R\$ 244,00	R\$ 18.788,00
28	<b>BALANCE DISC – para treinamento proprioceptivo</b> , transferências de peso e equilíbrio, em vinil, atoxico, inflável, 0,40 cm, 300 g	UNID.	01	CARCI	R\$ 88,00	R\$ 88,00
31	<b>Bandeja inox</b> sem tampa 22 x 12 x 1,5 cm.	UNID.	30	FAMI	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



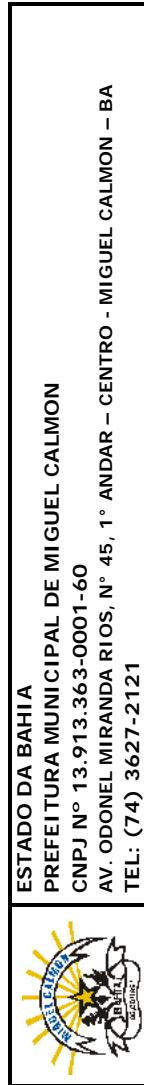
33	Bandeja retangular em inox; Tipo sem tampa; Lisa; Tamanho: <b>30 x 20 x 4 cm.</b>	UNID.	15	FORTINOX	R\$ 52,00	R\$ 780,00
37	<b>Bengala de Alumínio Dobrável em T,</b> Em alumínio anodizado, leve, resistente. Cabo em polipropileno rígido, anatômico, de fácil preensão. Com alça de apoio para transporte. Dobrável em 4 partes facilitando o transporte. Com 5 níveis de regulagem de altura através de pino de fácil engate e trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha.	Par	04	MERCUR	R\$ 135,00	R\$ 540,00
38	<b>Bombo duplo:</b> Construído em um tubo de "5/8", parede de 1,2mm; Totalmente esmaltado; 2 divisórias em tecido 100% algodão; Rodízios em um dos lados da divisória; Pintura eletrostática a pó-epóxi; Medidas (m): cada folha medindo 60 cm (total 1,20 metro) de largura e 1,70 metro de altura.	UNID.	08	R A MOVEIS	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
39	<b>BOLA P/EXERCÍCIOS</b> - Utilizada para exercícios de tonificação, explosão e resistência muscular, Produto vinilico, atóxico e de fácil limpeza, Peso aproximado: <b>500g Ø 9,5cm</b>	UNID.	02	CARCI	R\$ 28,00	R\$ 56,00
40	<b>BOLA P/EXERCÍCIOS</b> - Utilizada para exercícios de tonificação, explosão e resistência muscular, Produto vinilico, atóxico e de fácil limpeza, Peso aproximado: <b>02kg Ø14,5cm</b>	UNID.	02	CARCI	R\$ 42,00	R\$ 84,00
41	<b>BOLA PARA EXERCÍCIO</b> – 0,45 cm, em vinil, atóxico, capacidade para suportar até 200 kg	UNID.	01	CARCI	R\$ 48,00	R\$ 48,00
42	<b>BOLA PARA EXERCÍCIO</b> – 0,95 cm, em vinil, atóxico, capacidade para suportar até 200 kg	UNID.	01	CARCI	R\$ 145,00	R\$ 145,00
47	<b>CADEIRA PARA QUICK MASSAGEM, DE AÇO</b> - em aço com pintura eletrostática; Apoio de cabeça com diferentes níveis de regulagem de altura e inclinação, Apoio de braços e assento com 3 regulagens de altura; Apoio para peito com regulagem de altura; Espuma de alta densidade com revestimento e courvin. <b>60x49x110-125cm</b> (altura) Com espuma densidade 30 e revestido em PU (Poluretano de Alta Resistência) Estrutura de tubo de aço tipo SPHC Apoio para Face (cervical) com estrutura de alumínio Acompanhada Boisa para transporte Tamanho da embalagem: 103x25x50cm (0,129 m3) Peso Bruto: 11,50 Kg Peso líquido: 8,50 Kg Peso máximo Suportado: 150,00 Kg	UNID.	01		R\$ 700,00	R\$ 700,00
52	<b>Caixa para esterilização em aço inox Isa;</b> <b>Medindo 18 x 08 x 05 cm.</b>	UNID.	12	FAMI	R\$ 71,00	R\$ 852,00
57	<b>Carro curativo simples</b> , na cor branca, com balde e bacia; Tampa e prateleira em chapa de aço carbono, com varanda lateral em toda a volta; Suporte para balde e bacia em aço inoxidável; Pés 04 rodízios de 2" polegadas de diâmetro, sendo dois com freios em freios em polietileno; Abacamento em pintura eletrostática a pó epóxi; Dimensões: 0,45x,075x,085 cm. Balde Inox: 5000 ml e Bacia Inox: 32 cm – 3100 ml.	UNID.	05	SANTA LUZIA	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
58	<b>Carro de limpeza com 2 baldes plásticos</b> duas cores (vermelha e azul) de 24 litros; Espremedor plástico horizontal; Carrinho plástico com 3 rodas; Dimensões 83x44x100 cm.	UNID.	03	JSN	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
62	<b>CLIPS NASAL</b> , Prendedor nasal utilizado em pacientes durante exercícios, expiratórios e inspiratórios.	UNID.	04	NCS	R\$ 15,00	R\$ 60,00
69	<b>Cuba Retangular inox Bandeja 30 x 20 x 4 cm com tampa.</b>	UNID.	12	FAMI	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
70	<b>Cuba Retangular inox; Bandeja lisa medida 30 x 20 x 4 cm sem tampa.</b>	UNID.	12	FORTINOX	R\$ 63,00	R\$ 756,00
71	<b>Cuba Rim em aço inoxidável;</b> Dimensões: 26 x 12 cm; Capacidade: 700 ml; Reg. ANVISA / MS	UNID.	12	FORTINOX	R\$ 45,00	R\$ 540,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



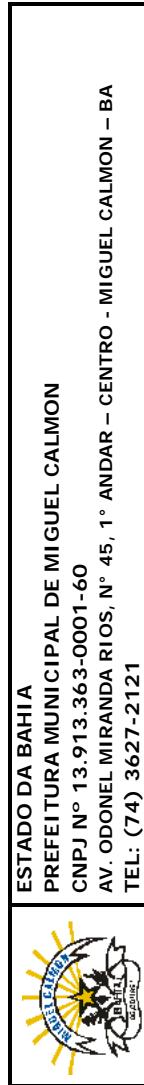
				HIPERQUÍMICA		
74	<b>Destiladores de água tipo pieisen</b> , com tampa e condensador totalmente construídos em aço inox polido. Produz água com pureza de menos de 3µS. Cuba e tampa estampada, livre de partes móveis sujeitas a quebras ou avarias mecânicas. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência tubular blindada, em inox. Suporte para fixação na parede, em aço, com tratamento anticorrosivo e fino acabamento com pintura eletrostática a pó. Caixa de comando em plástico com painel de funções em policarbonato, com lâmpada indicadora e chave de comando. Produção de 5 litros por hora. Potência 4 000 W. Resistência: Dimensões externas (LPA): 430 x 280 x 750 mm; Alimentação: 220 volts 50/60Hz. Cabo de alimentação com dupla isolação.	UNID.	01	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
75	<b>DISCO PROSEPTIVO Ø40cm</b> , Produto desenvolvido para propriocepção, transferência de peso e equilíbrio. Produto vinílico, atóxico, inflável. 300g (aproximadamente)	UNID.	01	ARKTUS	R\$ 90,00	R\$ 90,00
76	<b>ELETRODO ADESIVO</b> – para distribuição de corrente elétrica, oval, <b>4x6,4 cm, Envelope com 04 unidades.</b>	UNID.	02	CARCI	R\$ 34,00	R\$ 68,00
77	<b>ELETRODO ADESIVO</b> – para distribuição de corrente elétrica, quadrado, <b>5x5 cm, Envelope com 04 unidades.</b>	UNID.	04	CARCI	R\$ 21,00	R\$ 84,00
78	<b>ELETRODO ADESIVO</b> – para distribuição de corrente elétrica, retangular, <b>5x9 cm, Envelope com 04 unidades.</b>	UNID.	02	CARCI	R\$ 29,00	R\$ 58,00
81	<b>ESCALA DE 2 DEGRAUS</b> , Construída em madeira marfim. Revestida com material sintético antiderapante, <b>48x40x30cm (CxLxH),Altura de cada degrau: 15cm, 5kg (aproximadamente)</b>	UNID.	01	ARKTUS	R\$ 190,00	R\$ 190,00
83	<b>ESCALA DE CANTO C/RAMPA E CORRIMÃOS DUPLOS</b> - Treino de deambulação em degrau e rampa, com e sem apoio. Construída em madeira envernizada ao natural em formato L com corrimentos duplos para adultos e crianças (não reguláveis) com rampa e degraus para adultos e crianças degraus e plataforma revestidos com material antiderapante 3 degraus de 12cm de altura, 1,80x1,08x0,60x0,80m (CxLxHxLxW)	UNID.	01	CARCI	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
84	<b>ESCALADA DE OMBRO</b> , em madeira envernizada ao natural para ser fixada na parede, Com 21 degraus, 1,1KG (APROXIMADAMENTE), indicado para Aumento da amplitude Articular, Fortalecimento	UNID.	01	ZILMOVEIS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
86	<b>ESTADIOMETRO compacto portátil</b> : Com campo de medição até 2 metros de altura; Resolução em milímetros, (1 mm) e numeração a cada centímetro retrátil e visor frontal. Medição na posição ereta e vertical; Material: Plástico de alta Resistência. Modelo: Tipo Trena, com mola retrátil e visor frontal.	UNID.	01	BALMAK	R\$ 400,00	R\$ 400,00
87	<b>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR</b> , Regulável e Ajustável, de nível baixo. Utilizado na reabilitação do aparelho respiratório, utilizando-se do feedback visual para evolução do tratamento.	UNID.	01	NCS	R\$ 64,00	R\$ 5.888,00
93	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), extraforte	UNID.	01	CARCI	R\$ 47,00	R\$ 47,00
97	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), resistência média	UNID.	01	CARCI	R\$ 24,00	R\$ 24,00
99	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), média forte	UNID.	01	CARCI	R\$ 28,00	R\$ 28,00
100	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), superforte	UNID.	01	CARCI	R\$ 42,00	R\$ 42,00
101	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), forte	UNID.	01	CARCI	R\$ 32,00	R\$ 32,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



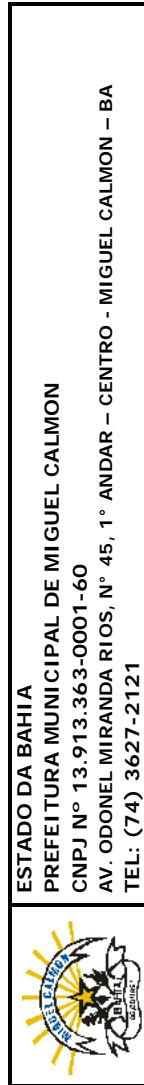
102	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), fraca	UNID.	01	MED BEM	R\$ 36,00	R\$ 36,00
103	<b>FAIXA ELÁSTICA</b> – para exercícios diversos de fortalecimento, leve, de fácil utilização, atóxica, 5x5 cm (CxL), leve	UNID.	01	MED BEM	R\$ 32,00	R\$ 32,00
106	<b>FITA MÉTRICA</b> – 1,5 m	UNID.	02	MED BEM	R\$ 5,40	R\$ 10,80
107	<b>Foco Luz ginecológico com espelho para exames</b> : Lâmpada halógena 12v. X20W. Haste rígida cromada; Base com rodízios; Alimentação bivolt; Pintura epoxi a 250 C, alta resistência; Altura variável entre 90 a 150 cm e Garantia de 1 ano.	UNID.	06	MEDPEJ	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
114	<b>GONIÔMETRO GRANDE</b> – em plástico transparente com duas régulas para mensuração da amplitude articular, de 0 à 360°, med: 0,20 x 0,05 (CxL)	UNID.	01	MED BEM	R\$ 27,00	R\$ 27,00
115	<b>GONIÔMETRO PEQUENO</b> – para mensuração de pequenas superfícies articulares, em duas régulas transparentes, de 0 à 110°, 14 cm aberto	UNID.	01	MED BEM	R\$ 14,00	R\$ 14,00
120	<b>Jarra em inox com tampa</b> : Capacidade de 2 litros.	UNID.	02	EURO HOME	R\$ 125,00	R\$ 250,00
123	<b>Kit Balança para agente de saúde</b> . Contendo: <b>Balança Tipo mola</b> , Capacidade máxima: 25 kg; Dimensiones: 100 em 100 gramas; <b>Suporte suspensorio</b> para pesagem de crianças de 2 a 5 anos, fabricada em brim de alta resistência; <b>Suporte tipo cegonha</b> para pesagem de recém-nascidos (0 a 2 anos), fabricada em brim de alta resistência; <b>Bolsa protetora com alça</b> em brim de alta resistência.	UNID.	77	CAUMAQ	R\$ 244,00	R\$ 18.788,00
133	<b>Maca fixa de ferro com cabeceira regulável; Com suporte para rolo de papel descartável</b> ; Com suporte para rolo de papel descartável; Armacão esmaltada na cor branca em epoxi; Possui seu leito acolchoado e confortável em espuma D26; Revestida com napa lavável em com verde claro; Possui seu leito acolchoado e confortável em espuma D26; Revestida com napa lavável em com verde claro; Com péss antiterrapantes; Comprimento 1,80 m; Altura 73 cm.	UNID.	07	SANTA LUZIA	R\$ 389,00	R\$ 2.723,00
137	<b>MARTELO PARA REFLEXO</b> – em aço inox, com agulha e pincel para avaliação de reflexo e sensibilidade	UNID.	02	CARCI	R\$ 67,00	R\$ 134,00
138	<b>Mesa Auxiliar de Ferro</b> , Diâmetro 40 cm x 40 cm x 80 cm (CxLxA); Estrutura em tubos redondos de 1" de diâmetro e parede de 1,2 mm em aço; Tampa e prateleira em chapa de aço; Pintura eletrostática a pó epóxi; 4 pés com rodízios de 2".	UNID.	14	R A MOVEIS	R\$ 147,00	R\$ 2.058,00
141	<b>Mesa ginecológica tubular</b> ; Assento fixo; Encosto e apoio para as pernas móveis e acolchoadas; 1,80 x 50 cm x 85 c; corvin cor preta.	UNID.	07	SANTA LUZIA	R\$ 827,00	R\$ 5.789,00
155	<b>Microscópio biológico binocular</b> , com ótica de correção infinita UIS; Lâmpada de halogênio de 6V/30W; Tensão universal de 100 - 240V ~ 0, 85/0 45A; 50/60Hz; Descolamento por rotação: 36,8 mm; Faixa total de descolamento: 25 mm; Batente de limite superior; Ajuste de tensão no botão de ajuste de foco macrométrico; <b>Revólver porta-objetiva giratório</b> : quintuplo fixo com inclinação para dentro; <b>Tubo de Observação</b> : Binocular e Trinocular; Número de campo: 20; Inclinação do tubo: 30°; Faixa de ajuste da distância interpupilar: 48-75; <b>Platina</b> : 188 mm (L) x 134 mm (P); Movimentação: 76 mm na direção X e 50 mm na direção Y; Suporte duplo para lâmina; <b>Condensador ABBE</b> : 1,25 com imersão em óleo; Objetivas Acromáticas planas (anfifungo): 4x N.A: 0,10; W.D: 18,5 mm; 10x N.A: 0,25 W.D: 10,6 mm; 20x N.A: 0,4, W.D: 1,2 mm; 40x N.A: 0,65; W.D: 0,6 mm; 100x N.A: 1,25 W.D: 0,13 mm; Abertura na Iris do diagrama: Integrada; <b>Dimensões e Peso</b> : 233 mm (L) x 432 mm (A) x 367,5 mm (P); Aproximadamente 8,5 Kg. <b>Acessórios inclusos</b> : Capacitores: campo claro e campo seco escuro; Lâmpada de mercurio de 50W e 100W halogênio; Tubos de observações trinoculares e oscilante binocular; Adaptador para montar câmeras digitais; Unidade Analyzer para identificar gota; Anexar para observação dupla; Ajustador de nível dos olhos; Seta de ponteiro; Anexar desenho; 2X ajuste de ampliação; Caixa para armazenagem.	UNID.	02	COLEMAN	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



<b>157</b>	<b>MULETA CANADENSE</b> – alumínio anodizado, leve, resistente, apoio de mão anatômico, regulagem de altura, ponteira em borracha antiderapante, resistência até 90 kg. Altura min.: 96cm, máx: 126cm, Peso: 1kg (par).	Par	04	MEDICATE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
<b>158</b>	<b>MULETAS EM ALUMÍNIO</b> estrutural com anodização fosca, suporta até 130kg e atende todos os tamanhos entre 1,50m até 2,10m. Com sistema antirruído interno possui regulagem na parte superior e inferior com pino de regulagem duplo, único Produto para atender todos os tamanhos de usuários.	Par	04	MEDICATE	R\$ 55,00	R\$ 220,00
<b>162</b>	<b>Negatoscópio de 01 corpo, para parede.</b> Destinados a simples visualização ou para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais; Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor branca; Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso. Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500K por corpo; Acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; Acedimento através de interruptor; 220v; Dimensões externas: 380x100x485mm; Dimensões área de leitura: 360x410mm.	UNID.	07	R.A MOVEIS	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00
<b>163</b>	<b>Negatoscópio odontológico de parede</b> com área de leitura de 25x30cm; Permite a visualização de todos os filmes odontológicos; Construído com chapa de aço tratado e pintado; Iluminação através de lâmpada circular de 22w; Acedimento através de interruptor e voltagem de 220v.	UNID.	07	NEWDENT	R\$ 233,00	R\$ 1.631,00
<b>164</b>	<b>NEGATOSÓPIO SIMPLES</b> – para visualização de diferentes tipos de radiografias, fixação na parede, chapa de aço e acrílico translúcido,acionado via interruptor, 110 ou 220V, med: 48,5 x 38 x 10 cm	UNID.	01	R.A MOVEIS	R\$ 270,00	R\$ 270,00
<b>166</b>	<b>OXIMETRO DE DEDO COMPACTO</b> , para Verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca. Modelo compacto e portátil - peso 28g sem pilhas, Visor com Led's, Informa o nível da bateria, no painel. O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulo, desliga automático após retirar o dedo, incluindo duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço	UNID.	01	EIMETA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>168</b>	<b>Papagaio em aço inox</b> , capacidade mínima de 1 litro, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvazamento, embalado individualmente.	UNID.	03	FORTINOX	R\$ 75,00	R\$ 225,00
<b>170</b>	<b>PEDALINHO P/FISIOTERAPIA, (Exercitador mecânico para MMII e MMIII)</b> , com tiras para fixação dos pés utilizados no solo (p/MMII) ou sobre mesa (p/MMIII). Resistência mecânica através de knob Tiras para fixação dos pés Sapatas antiderapantes para evitar o deslocamento do aparelho durante a sua utilização. Construído em aço. Com pintura eletrostática.	UNID.	01	CARCI	R\$ 230,00	R\$ 230,00
<b>171</b>	<b>Porta agulha inoxidável 14 cm</b> modelo tipo Hegar.	UNID.	40	ABC	R\$ 23,00	R\$ 920,00
<b>173</b>	<b>PRANCHA DE ALONGAMENTO</b> , Utilizada em exercícios de alongamento da panturrilha. Prancha com formato de cunha Construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderapante, altura: 20cm, largura: 30cm, base: 43cm, piso: 38cm, 3kg (aproximadamente).	UNID.	01	CARCI	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>174</b>	<b>PRANCHA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR - 90X60CM</b> , Utilizado para Exercício de Equilíbrio, Transferência Plataforma revestida com material sintético antiderapante.	UNID.	01	CARCI	R\$ 130,00	R\$ 130,00
<b>175</b>	<b>PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO 050CM</b> , Utilizada para Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de MMII e Exercícios Propriocéptivos, Construída em madeira envernizada ao natural natural Plataforma revestida com material sintético antiderapante.	UNID.	01	CARCI	R\$ 100,00	R\$ 100,00

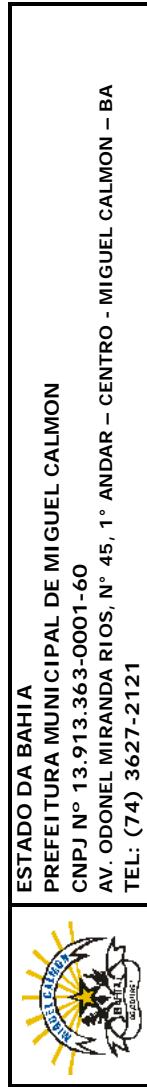
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
**TEL: (74) 3627-2121**

<b>183</b> Régua antropométrica em madeira; Cursor removível em madeira; Escala em centímetros; Marcação em mm; Tamanho 1 metro possui medidor removível.	<b>184</b> <b>ROLÔ DE ESPUMA</b> – para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 10x60cm (ØxC)	<b>185</b> <b>ROLÔ DE ESPUMA</b> – para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 20x60cm (ØxC)	<b>186</b> <b>ROLÔ DE ESPUMA</b> – para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 30x60cm (ØxC)	<b>187</b> <b>ROLÔ DE ESPUMA</b> – para posicionamento do paciente, de espuma alta densidade, revestido em courvin, 40x60cm (ØxC)
<b>188</b> <b>Seladora Portátil de Mesa; Com Guihotina e Suporte para Rolo. Selagem em 30 cm.</b> Bivolt Interruptor liga/desliga; Controle de temperatura, possibilitando a selagem de materiais de diferentes espessuras; Indicador luminoso de resistência ligada; Suporte para rolo: Guihotina. Largura de selagem: 10 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Vc.a: 50-60Hz; Fusível 8 <sup>a</sup> ; Peso Bruto(Kg) 1,615; Peso Líquido (Kg) 2,08; Gabinete Plástico ABS.	<b>189</b> <b>SUporte de ESPELHO</b> – com rodízios, moldura de madeira envernizada, chassis de aço, 1,90 x 0,62 (A x L)	<b>190</b> <b>Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 7 litros.</b>	<b>191</b> <b>Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 13 litros.</b>	<b>192</b> <b>Suporte em metal para coletor de perfuro cortante; Capacidade para 20 litros.</b>
<b>193</b> <b>SUPORTE P/ HALTERES TIPO BOLA</b> - Em estrutura de aço com pintura eletrostática, Capacidade para 6 halteres tipo bola, Base: 37X37cm, Altura: 37cm, 1,8kg (aproximadamente)	<b>194</b> <b>Suporte para coletor tipo Hamper; Com tampa e sistema de abertura da tampa por pedal;</b>	<b>195</b> <b>Suporte para coletor tipo Hamper; Com tampa e sistema de pintura eletrostática a pó; Com resina epóxi-políester polimerizado em estufo; Sistema de levantamento da tampa através de pedal; Saco em tecido resistente tipolonita e tampa em poliestireno moldado; Montado sobre rodízios de 2 polegadas. Dimensão: 0,50 cm diâmetro x 0,80 de altura.</b>	<b>196</b> <b>Suporte para papel toalha interfolhado; termoplástico resistente; Possui fechadura de segurança com chave; Fácil instalação.</b>	<b>197</b> <b>Suporte para sabonete líquido; Termoplástico resistente; Com capacidade de 800 ml.</b>
<b>198</b> <b>Suporte para soro fixo 4 ganchos; Com rodízios; cor branca em epóxi.</b>	<b>199</b> <b>TABLADO P/FISIOTERAPIA, (MÉDIO)</b> , Para atendimento neurológico e ortopédico, Construído em madeira envernizada ao natural. Estofamento com espuma de alta densidade com revestimento em courvin. 1,60X2,00X0,50m, Peso líquido: aproximadamente 49Kg	<b>200</b> <b>201</b> <b>202</b> <b>203</b>	<b>204</b> <b>205</b> <b>206</b> <b>207</b>	<b>208</b> <b>209</b> <b>210</b> <b>211</b>

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



<b>207</b>	<b>TORNOZELEIRA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO</b> - com Velcro, 3,0kg, Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro.	Par	02	MED BEM	R\$ 32,00	R\$ 64,00
<b>208</b>	<b>TORNOZELEIRA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO</b> - com Velcro, 5,0kg, Confeccionada em nylon de alta resistência. Ajuste na largura através de velcro.	Par	02	MED BEM	R\$ 45,00	R\$ 90,00
<b>209</b>	<b>ULTRASSOM TERAPÉUTICO</b> , desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm <sup>2</sup> , possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. Possui tecia que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). Indicado para pós-operatório imediato e tardio, processo inflamatório agudo e crônico, analgesia, redução de edema e equimose, aumento da amplitude de movimento articular, redução de espasmos musculares, regeneração tecidual, celulite e gordura localizada.  Acompanham o equipamento: 1 cabo PP fêmea IEC-2×0,75x1500mm. 1 manual de operações digital. 1 kit cabecote de silicone com NTC. 1 cartela de fusível proteção. 1 fusível 20AG de 5A. 1 bolsa. 1 bisnaga com gel (100 Gramas). Bivolt 127 e 220 volts   50/60 Hertz. Dimensões: 27 X 26,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso Padrão com transdutor: 1,4 quilos..	UNID.	01	IBRAMED		R\$ 1.490,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**A.L.B DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ nº 07.785.176/0001-45  
Felipe Gomes dos Santos, CPF: 860.53.115-50  
EMPRESA REGISTRADA**

## TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, CNPJ nº **18.650.027/0001-95**, com sede na Rua Alfredo Guimarães, 05, sala 01, Amaralina, Salvador - BA, CEP: 41.900-426, telefone nº (71) 3181-8114, e-mail: [beatrizcomercio@yahoo.com.br](mailto:beatrizcomercio@yahoo.com.br), representada pelo senhor **José Anastácio da Mota Matos**, CPF nº **643.919.305-87**.

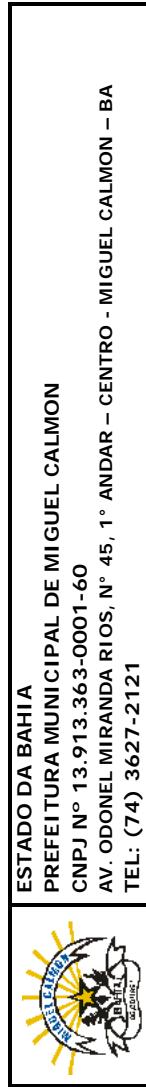
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 77.837,00 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais)**;

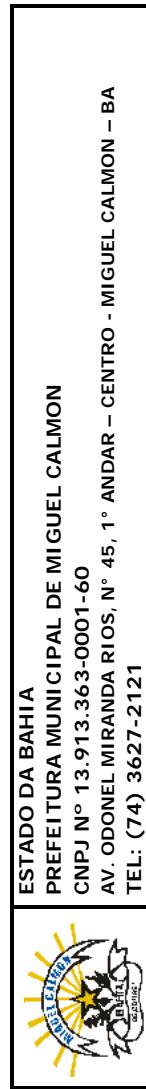
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

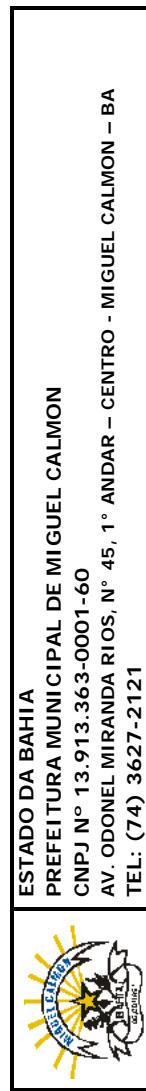
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
09	<b>APARELHO de som, portátil</b> com entrada USB estéreo rádio AM/FM, reprodução MP3, memória programável, entrada para microfone, Leitor USB/SD/MMC, capacidade: para 01 (um) CD, Midia MP3 CD/ Áudio CD (CD-R / CD-RW) Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano prestada no Estado da Bahia Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	05	MONDIAL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10	<b>Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 12.000 btus;</b> Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtração; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Função Sleep, Função Swing; Dimensões UNID. 100 x 282 x 166 cm; Dimensões aproximadas do produto interno (A x L x P) 895 x 282 x 166 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (A x L x P) 717 x 498 x 229 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura: Garantia de fabrica 12 meses. Selo INMETRO A.	UNID.	10	ELGIN	R\$ 1.310,00	R\$ 13.100,00
11	<b>Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 18.000 btus;</b> Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtração; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Função Sleep, Função Swing; Dimensões UNID. 100 x 292 x 215 cm; Dimensões aproximadas do produto interno (A x L x P) 900 x 292 x 215 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (A x L x P) 795 x 540 x 255 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura: Garantia de fabrica 12 meses. Selo INMETRO A.	UNID.	10	KOMEKO	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00
17	<b>Arquivo de aço para pasta suspensa, com sapata plástica niveladoras;</b> medindo no mínimo (1360 x 530 x 480 mm) = (AxLxP) corpo na cor cinza, chapas de aço maciça (22), com 04 (quatro) gavetas tamanho ofício para armazenar pastas suspensa, com sistema de deslizamento das mesmas através de trilho telescópio progressivo com 52 esfera cada, providos com esferas de aço, com trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas, os trilhos possuem 02 (dois) amortecedores produzidos de polipropileno para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas devem ser dotadas de contra chapas na sua parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Possuir porta-etageta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta. Puxador estampado na própria gaveta, com varetas laterais para sustentação das pastas, sistema de encaixe nas laterais das gavetas. Capacidade mínima por gaveta 50 Kg. Pintura com tinta pó-epóxi e Poliéster por processo de aderência. Apresentar certificação de conformidade ABNT NBR 13961 – 2010. Garantia de 02 anos do fabricante. Modelo, marca e procedência	UNID.	20	AMAPA	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
29	<b>Banco mocho a gás;</b> Cor verde claro, 5 resistentes rodízios; Suporte cromado para apoio dos pés; Sistema de regulagem de altura a gás; Largura Máxima: 52 cm; Altura Máxima: 91 cm e Profundidade: 52 cm	UNID.	11	SHOPFISIO	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



<b>88</b> <b>Estante, em aço, com 06 prateleiras</b> , dimensões de 1980 mm x 920 mm x 300 mm; confeccionadas em chapa de 0,75 mm de espessura com 03 dobrás em todas as bordas moduláveis, reguláveis e desmontáveis, colunas em chapa de 1,5 mm com 02 reforços em forma de X em cada lateral, 01 reforço em forma de X no fundo, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática na cor padrão da unidade, montagem através de parafusos zincados.	<b>Fogão a gás inox, com 04 bocas e forno;</b> Com frente em aço Inox e vidro espelhado, Mesa em aço Inox, Tampa de vidro temperado com cantos arredondados, queimadores esmaltados; Laterais pintadas na cor prata; Acendimento automático; Forno autoimpante; Selo procel; Bivolt; Garantia do fornecedor.	<b>108</b> <b>Forno microondas</b> , capacidade total mínima <b>30 litros</b> , painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla inicio rápido, tensão 220 volts, Altura: 41 cm; Largura: 51 cm; Profundidade: 31 cm; Peso líquido: 14,3 kg; Potência 1000 Watts; Acabamento do gabinete em aço e Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	<b>110</b> <b>Fragmentadora de papel</b> Capacidade 14 folhas Corte em Particulas Tamanho do corte 3,9 x 38mm Tempo de funcionamento prolongado de até 12 minutos Cesto com capacidade para 23 litros Lixeira com janela para visualização do conteúdo Lixeira tipo Gaveta que facilita o esvazramento Depósitos separados para CD e papel fragmentados, para melhor reciclagem Dimensões as máquinas (LxCxP): 472 x 382 x 264 mm Peso (Kg): 12,86 Sensor detecta automaticamente quando as mãos entram em contato com a entrada de papel e interrompe o funcionamento; Sistema 100% a prova de travamentos: automaticamente impede a execução e inverte o motor se inserido papel além da capacidade; Menor nível de ruído: ideal para espaços compartilhados como escritórios; Largura da entrada do papel: 230mm Velocidade da fragmentação: 3,4m/min	<b>111</b> <b>MESA quadrada, em polipropileno</b> virgem, com proteção antiultravioleta, empilhável, tipo monobloco, na cor branca, com tampo; Dimensões aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P). O produto deverá possuir o Selo de identificação de conformidade do INMETRO e produzida em conformidade com a norma ABNT pertinente. Garantia mínima de 1 ano.	<b>UNID.</b> 20 <b>AMAPÁ</b> <b>R\$ 128,00</b> <b>R\$ 2.560,00</b>	<b>UNID.</b> 10 <b>ATLAS</b> <b>R\$ 450,00</b> <b>R\$ 4.500,00</b>	<b>UNID.</b> 15 <b>PANASONIC</b> <b>R\$ 419,00</b> <b>R\$ 6.285,00</b>	<b>UNID.</b> 02 <b>MENNO</b> <b>R\$ 721,00</b> <b>R\$ 1.442,00</b>	<b>UNID.</b> 30 <b>IBAP</b> <b>R\$ 59,00</b> <b>R\$ 1.770,00</b>
---	--	--	--	---	---	---	---	---	---

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



<b>156</b>	Monitor video, tamanho tela 18,5, resolução 1.360 x 768, tensão alimentação 100/240, com frequência horizontal 50/60, LCD, propriedade tela widescreen.	UNID.	07	AOC	R\$ 380,00	R\$ 2.660,00
<b>161</b>	Mural de cortiça a base em alumínio dimensão 1,50 x 1,20 m.	UNID.	08	CORTIARTE	R\$ 100,00	R\$ 800,00
<b>177</b>	Quadro branco com Tela em laminado Melamínico, chapa dura de alta densidade com moldura em alumínio; Acompanhada porta apagador; Medidas 90 cm x 60 cm.	UNID.	04	CORTIARTE	R\$ 100,00	R\$ 400,00
<b>182</b>	<b>Refrigerador duplex; Capacidade total para 462 litros;</b> Cor branco; Com prateleiras de vidro; Porta latas para até 8 unidades; Compartimento extra frio; Compartimento de congelamento rápido; Gaveta de legumes; Tipo de refrigerador: Duplex; Com 03 prateleiras de vidro temperado removíveis; 2 cestos porta ovos com capacidade total para armazenar 12 unidades; Temperatura ajustável através do controle eletrônico; Porta garrafas; Iluminação interna; Lâmpada: 15 Watts. Pés: estabilizadores; Selo Procel A; Voltagem: Bivolt; Capacidade bruta do refrigerador: 468 L; Capacidade de armazenagem total: 462 L; Capacidade bruta do freezer: 353 L; Capacidade de armazenagem do refrigerador: 347 L; Capacidade bruta do freezer: 115 L; Garantia de 12 meses.	UNID.	02	ELECTROLUX	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00
<b>204</b>	<b>TATAME COLCHONETE DE ESPUMA</b> Confeccionado em espuma de densidade 28, com revestimento em napa plástica.	UNID.	30	POLYSTAR	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
<b>210</b>	<b>Ventilador de Parede; Tipo tufão 60 cm;</b> Cor preta; Bivolt; Potencia mínima 200 w, rotação 1.300 rpm, vazão 150 m³/min; frequência 60 HZ; Isolação classe H 180°C; Capacitor 8,5 uf x 300 Vac; Altura do aparelho: Minimo: 1,49 cm / Max: 1,80 cm; Hélice 22" – 3 pás; Cor preta; Grade 600 mm removível; Controle de velocidade rotativo; Consumo 0,16 kWh; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	15	VENTISOL	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
<b>211</b>	<b>Ventilador, de coluna tufão, Tensão Bivolt;</b> potencia mínima 200 w, rotação 1.300 rpm, vazão 150 m³/min; frequência 60 HZ; Isolação classe H 180°C. Capacitor 8,5 uf x 300 Vac; Altura do aparelho: Minimo: 1,49 cm / Max: 1,80 cm; Hélice 22" – 3 pás; Cor preta; Grade 600 mm removível; Controle de velocidade rotativo; Consumo 0,16 kWh; Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	40	VENTISOL	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOCAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME  
CNPJ nº 18.650.027/0001-95  
José Anastácio da Mota Matos  
CPF nº 643.919.305-87  
EMPRESA REGISTRADA**

### TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **AM TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº **05.350.300/0001-14**, com sede na Praça Doze de Outubro, nº 29, Centro, São Sebastião do Passé – BA, CEP: 43.850-000, telefone nº (71) 3181-0388, e-mail: [am\\_tecnologia@hotmail.com](mailto:am_tecnologia@hotmail.com), representada pelo senhor **Micael Santos Pereira Freitas**, CPF nº **037.655.055-85**.

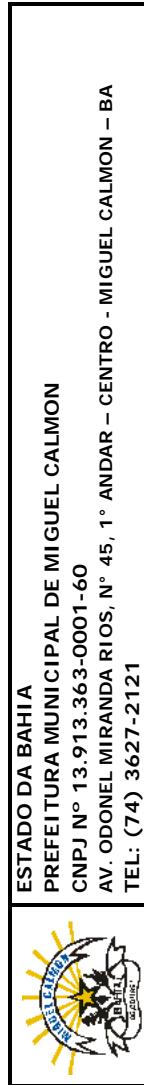
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 174.032,00 (cento e setenta e quatro mil e trinta e dois reais)**;

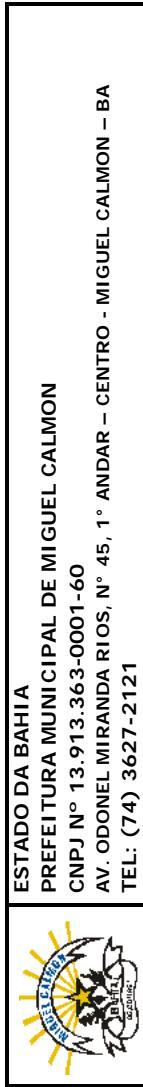
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	<b>Ar condicionado Split; Capacidade de refrigeração 9.000 btus;</b> Frio, 220 volts; Cor branca; Baixo ruído, Controle remoto; Desumidificação, Dupla Filtração; Filtro de Carvão Ativado; Filtro de Tela, Funcção Sleep, Função Swing; Função Turbo; Dimensões aproximadas do produto interno (AxLxP) 25,5x68x18 cm; Dimensões aproximadas do produto externo (AxLxP) 56,3 x 44,3 x 37 cm; Selo Procel A; Compressor rotativo; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Garantia de fábrica 12 meses.	UNID.	20	ELGIN	R\$ 1.165,00	R\$ 23.300,00
36	<b>Bebedouro de coluna, elétrico;</b> para garrafão de Água mineral de 20 litros; Capacidade de refrigeração de sua categoria 5,2 litros por hora; Depósito de água (3,3l) em plástico injetado atóxico; Com serpentina externa que facilita a higienização; Gabinete em ABS com proteção contra raios ultravioleta e chapéu de aço inox nas laterais; Baixo consumo de energia devido; Torneiras totalmente desmontáveis e de fácil substituição; Termostato regulável fixado na parte traseira; Pingadeira removível; 01 ano de garantia; Medidas: Largura: 316 mm; Altura: 980 mm; Profundidade: 335 mm; De acordo com as normas de aprovação do INMETRO.	UNID.	10	MASTERFRIO	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
51	<b>Caixa de som,</b> com: 6 Canais de Entrada, Canal 1: 1 Ent. Guitar Hi , 1 Ent. Guitar Low P10 1/4 Tecla Seletora Guitar Electric/Acoustic 1-tecla de Seleção de Efeito Clean/Overdrive Ent. para Pedal Footswitch P10 1/4, Canal 2: 1 Ent. Bass Hi , 1 Ent. Bass Low P10 1/4, Controle de Brilho (Bright), Canal 3: 2 Ent. Microfone P10 1/4, Canal 4: 2 Ent. Microfone P10 1/4, Canal 5: 1 Ent. Keyboard L&R RCA e Ent. Line P10 1/4, Canal 6: 1 Entrada Dupla L&R Aux. CD/DVD/MP3-4 (RCA, 1 Entrada SD e 1 Entrada USB com Comando Play, Pause, Avanço e Retr., SD/USB Controle de Volume Independentes, Alto Falante de 15" e 1 Driver, Sistema de Ventilação Inteligente (ICs), Proteção Contra Curto (SCP) Circuito Clip Limiter Inteligente (CLP), Saída Amp. para Caixa Passiva (SPOT), Controle Grave, Médio, Agudo, Tecla de Equalização Turbo Loud Efeito Delay (Echo) nos Microfones, Fusível Proteção de Energia, Led Indicador de Clip, Ent. (Send) e saída (Return) P10 1/4, Controle de Nível de Efeito (Effect Level), Controle de Realimentação do Efeito (Feedback), Ajuste Fino Tempo de Efeito (Rate), Saída para Gravação Rec Out RCA L&R Saída Para Videoke Score, Saída Auxiliar de Energia, Baixo Nível de Ruído, Potência Real 200 Watts RMS, Programa Musical 400 Watts.	UNID.	05	ONEAL	R\$ 1.599,00	R\$ 7.995,00
59	<b>Cavalete tipo Flip chart;</b> Com quadro branco e bandeja em plástico; Fixador no FLIP simples; Podendo utilizar o quadro branco ou porta blocos de papel; Medidas mínimas (LxPxA): 58 x 90 x 1,70 cm.	UNID.	10	STALO	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
109	<b>Fogão Industrial contendo 4 bocas;</b> Mesa esmaltada, painel e coluna pintados, Grelha da mesa: Ferro fundido, Queimadores: Ferro fundido e latão, 2 queimadores triplos e 2 queimadores duplos, potência dos queimadores, 2 de 5,5 kW e 2 de 4,0 kW, com pichador botões removíveis, grades da mesa individual, capacidade do forno 160L.	UNID.	03	TRON	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
116	<b>Guilhotina com sistema de alavanca manual;</b> Na cor branca; Com capacidade de corte para 300 folhas; Comprimento de corte: 300 mm; Dimensões da mesa: 530 x 440 x 260 mm. Mesa em chapa de aço; Com pintura eletrostática; Com faca de lâmina de aço SAE 1045 temperado e oxidado; Embalagem de com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Garantia de Fábrica mínima de 12 meses.	UNID.	01	MENNO	R\$ 2.125,00	R\$ 2.125,00
124	<b>LEITOR DE CODIGO DE BARRAS COM TECNOLOGIA LASER</b> - Diodo laser 650 nm+ - Acompanhamento de leitura automático, podendo ser configurado para modo gatilho - Capacidade de leitura velocidade de 100 scans/segundo - Profundidade de leitura de no mínimo 15 cm - Capacidade de decodificação de simbologia suportada UPC/EAN.com suplementações UCC/EAN 128,Code 39,Code 39 TriOptic,Code 128 Full ASCII,Code 39 TriOptic,Code 128 Full ASCII Codabar, Interleaved 2 of 5 Discrete 2 of 5,Code 93,MSI,Code 11,IATA RS Variants,Chinese 2 of 5 - Conexão com o computador via interface de comunicação para teclado, tipo Wedge, de modo a permitir o compartilhamento com o teclado - Conector padrão DIN e/ou Mini DIN - Imunidade a condições normais de iluminação natural direta e artificial - Alimentação elétrica 5 volts +/- 10 % - Peso máximo de 180 gramas, sem o cabo - Compatível com teclados padrões ABNT de microcomputadores PC - Dimensões: (15,2 x 6,3 x 8,4) - Aviso sonoro ou luminoso para indicação de leitura - Cabo com no mínimo um metro de comprimento - Acompanhado de cabos, suporte de mesa para fixação do leitor, conectores e adaptadores necessários para conexão via teclado(DIN e Mini DIN)	UNID.	02	METROLOGIC	R\$ 479,00	R\$ 958,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



<b>135</b> <b>MAQUINA DE XEROX-COPIADORA MULTIFUNCIONAL</b> Funcões: 3 em 1, cópia, impressão e scanner em cores, Velocidade: 35 ppm (a4), Ciclo Mensal – máximo: 50.000 páginas, Resolução tamanhos de papel padrão: 1200 x 1200 (modo fine) – 300 folhas, Tamano máximo do papel: oficio (8,5" x 14" – 216mm x 356mm), Peso máximo do papel: até 220 g/m via MPT, Tamano original: oficio (8,5" x 14" – 216mm x 356mm), Capacidade duplex adora: padrão, Duplex 600 dpi – 7 ips Simples: 4ipm Duplex Conectividade: ethernet 10/100 e USB, Toner para: 8.000 mil cópias 5% área de cobertura do papel, Cilindro: para 100 mil cópias, Garantia total de 1 ano limitado em 100.000 mil cópias, incluindo: Suprimento, insumos e serviço de manutenção. Tempo resposta para a garantia: assistência técnica direto ao consumidor em 24H	<b>136</b> <b>Máquina para costura</b> , Doméstica, 74 Pontos Básicos (reto/ziguezague), Essenciais (3 pontinhos/bainha invisivel), Flexiveis (para costurar malhas) e Decorativos, 6 tipos de casas de botão em 1 passo, Cortador de Linhas, Velocidades, Máximo: Velocidade até 700 pontos por minuto. Funções: Braco livre que facilita costura de mangas, punhos e barras; Comprimento e largura dos pontos ajustáveis; Múltiplas posições da agulha; Chapa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar bordos; Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; Passador de linha na agulha; Visor em LCD, Alimentação, Energia Elétrica, Voltagem: 220V (não é bivolt), consumo (kW/h): 70W.	<b>137</b> <b>Microcomputador completo</b> : Processador: Intel core i5; Placa mãe: On-board com som, vídeo e rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Disco Rígido: Sata de 1 TB HD; 6 (Seis) RAM de memória; Gabinete: com porta USB frontal e fonte de 300W; Mouse: Ótico USB; Teclado: ABNT2 USB; Estabilizador: 500 VA; Gravador: DVD; Monitor de LCD 17"; Sistema Operacional Windows® 7 Ultimate 64-bit em português; Acessórios: Cabos, Caixas Amplificadas, Mídias e Manuais. Garantia mínima de 01 ano.	<b>151</b> <b>Microcomputador tipo Notebook</b> , com Processador Intel® Core™ i5-480M (2.66GHz, turbo boost até 2.93Ghz, 3M cache); Sistema Operacional Windows® 7 Ultimate 64-bit em português; Cor: Preto; Memória 6 GB; Tela Tru Life LCD WLED WXGA (720p) de 15,6 polegadas, Widescreen; Placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics; Disco Rígido SATA de 1TB; Placa de Rede Integrada 10/100 Wi-Fi: Slim Wi-Fi: IEEE 802.11n; Bluetooth: Sim; Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x); Áudio de Alta Definição 2.0, Suport SRS™ Premium Sound; Webcam Integrada de 1.3 Mega Pixels; Bateria de 6 células. Garantia mínima de 01 ano.	<b>152</b> <b>Microcomputador tipo Notebook</b> , proc. core 2 duo T5550 2.0 GHz 1.2 2MB FSB 667MHz, chipset SIS M672+SIS 968, video mirages 3+, 256 MB compartilhada tela de 12 a 14" widescreen WXGA 1280x800 a/b/g 4 USB webcam 1.3 MP	<b>153</b> <b>Televisor de LED, com tela de 32 polegadas</b> , Full HD, com controle remoto; Sintonia para no mínimo 180 canais; Sintonizador UHF/VHF e TV a cabo; Com de 02 entradas HDMI; Entrada para PC; Resolução mínima de: 1366 x 768 pixels; Som estéreo; Possuir conversor de sinal digital integrado (receptor de canais para transmissões digitais); Tensão Bivolt (110 e 220 volts); Com seio PROCEL; Com Closed Caption; Com no mínimo 01 Entrada USB; Com manual de instruções em língua portuguesa do Brasil; Com garantia mínima de 12 meses; Embalagem: caixa com informações sobre o produto e o fabricante	
<b>205</b> <b>Televisor de LED, com tela de 32 polegadas</b> , Full HD, com controle remoto; Sintonia para no mínimo 180 canais; Sintonizador UHF/VHF e TV a cabo; Com de 02 entradas HDMI; Entrada para PC; Resolução mínima de: 1366 x 768 pixels; Som estéreo; Possuir conversor de sinal digital integrado (receptor de canais para transmissões digitais); Tensão Bivolt (110 e 220 volts); Com seio PROCEL; Com Closed Caption; Com no mínimo 01 Entrada USB; Com manual de instruções em língua portuguesa do Brasil; Com garantia mínima de 12 meses; Embalagem: caixa com informações sobre o produto e o fabricante	<b>206</b> <b>Xerox</b> , UNID. 01, XEROX, R\$ 1.880,00	<b>207</b> <b>BROTHER</b> , UNID. 06, BROTHER, R\$ 999,00	<b>208</b> <b>ALDITEC + MONITOR AOC</b> , UNID. 30, ALDITEC + MONITOR AOC, R\$ 2.590,00	<b>209</b> <b>POSITIVO</b> , UNID. 10, POSITIVO, R\$ 2.400,00	<b>210</b> <b>POSITIVO</b> , UNID. 03, POSITIVO, R\$ 1.800,00	<b>211</b> <b>PANASONIC</b> , UNID. 15, PANASONIC, R\$ 1.100,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**AM TECNOLOGIA LTDA – ME - CNPJ nº 05.350.300/0001-14  
Micael Santos Pereira Freitas - CPF nº 037.655.055-85.  
EMPRESA REGISTRADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **IBIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº **12.109.094/0001-10**, com sede na Avenida Alexandre Quinto, 148, A, Centro, Ibirapitanga – BA, CEP: 45.500-000, telefone nº (73) 3617-6149, e-mail: [mfsmoveis@gmail.com](mailto:mfsmoveis@gmail.com), representada pelo senhor **Ivo Montargil Fonseca**, CPF nº **009.480.775-22**.

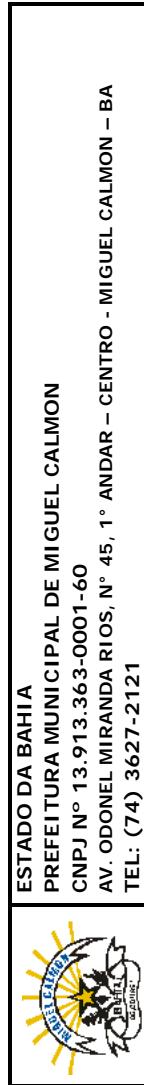
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 52.144,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais)**:

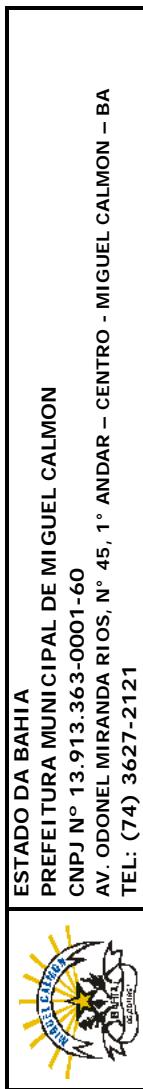
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>14</b>	<b>Armário vitrine 1 porta:</b> Com fechadura tipo Yale; 3 prateleiras de vidro 4mm e laterais de vidro 3mm; Fundo e teto de chapa de aço pintado; Dimensões: 0,50 x 0,40 x 1,50 m (CxAxL). Arquivo de aço com 6 gavetas para fichas 6x9, com carrinho telescópico; medidas externas (AxLxP): 1330 mm x 500 mm x 710 mm; medidas internas das gavetas (AxLxP): 160 mm x 235 mm x 600 mm; com chave, chapa 24, na cor cinza; sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo Yale; capacidade de 1.500 fichas e com 2 apárateiros por gavetas.	UNID.	07	IBIRÁ	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
<b>16</b>		UNID.	05	W3	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
<b>44</b>	<b>Cadeira acolchoada simples;</b> Tubo em aço; Encosto e assento na cor azul; Largura: 44 cm; Altura: 82 cm; Profundidade: 38 cm. Com garantia de Fabrica.	UNID.	40	IBIRÁ	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
<b>48</b>	<b>Cadeira plástica,</b> com braço, em polipropileno virgem com aditivo antiultravioleta; <b>tipo Monobloco,</b> empilháveis por alto encosto, na cor branca, capacidade de carga mínima de 150 Kg; O produto deverá possuir o Selo de identificação de conformidade do INMETRO e produzida em conformidade com a norma ABNT pertinente. Dimensões externas mínimas: Assento: 540 mm x 510 mm x 855 mm (LxPxA); Garantia mínima de 1 ano.	UNID.	110	GOYANA SP	R\$ 29,90	R\$ 3.289,00
<b>49</b>	<b>Cadeira, comum, fixa,</b> espaldar baixo, sem braço, com revestimento em vinil na cor da unidade, com assento e encosto em madeira multilaminada moldada anatomicamente, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade, 55kg/m³ com maciez controlada de alta resistência e espessura de 70 mm, acabamento com bordas em PVC rígido tipo macho e fêmea de 18mm para proteção contra impacto, base fixa, estrutura em aço tubular 7/8, tipo 4 pés, sapatas niveladoras de piso, pintura eletrostática na cor preta. Altura de 46 cm dos pés ao final do assento.	UNID.	10	IBIRÁ	R\$ 65,00	R\$ 650,00
<b>50</b>	<b>Cadeira; Giratória:</b> Operacional. Com braços; Espaldar baixo; Estrutura do assento e encosto polipropileno; Estofada com espuma de poliuretano; Moldada em poliuretano flexível de alta resiliência; Densidade entre 55 a 60 Kg/m³; Tipo ecológico; Isento de CFC; Com espessura de 5,5cm no encosto e 6,5cm no assento; Com revestimento em vinil; Na cor padrão da unidade; Assento com dimensões de 410 x 420 mm; Encosto com capa de proteção em alta resistência; perfil em PVC do tipo "MACHO E FEMEA" antimpacto; Para total proteção das bordas da poltrona; Assento e encosto separados e interligados por lamina confeccionada em chapa de aço; Fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi; Encosto regulável na altura; Altura do assento regulável micro metricamente através de tubo selado a gás; Mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento; Do tipo relax; Com tensão regulável através de Flange confeccionada em chapa de aço SAE 1006/1008; Fosfatizado: Sua inclinação é de 3º a 24º graus; Base confeccionadas em aço tubo SAE 1008/1010; Bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100mm de altura em POM (Poli Oxí Metílico- Poliacetato Copolímero) com ajuste H7 (0,02mm); O angulo de regulagem é comandada por alavanca localizada na parte	UNID.	100	IBIRÁ	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**IBIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME  
CNPJ nº 12.109.094/0001-10  
Ivo Montargil Fonseca  
CPF nº 009.480.775-22  
EMPRESA REGISTRADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **ANTONIO MICUCCI & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **14.774.129/0001-61**, com sede na Avenida José Otávio de Sena, 49, Centro, Miguel Calmon – BA, CEP: 44.720-000, telefone nº (74) 3627-2363, (74) 3627-2290, representada pelo senhor **Welber Rios Belém**, CPF nº **046.963.335-23**.

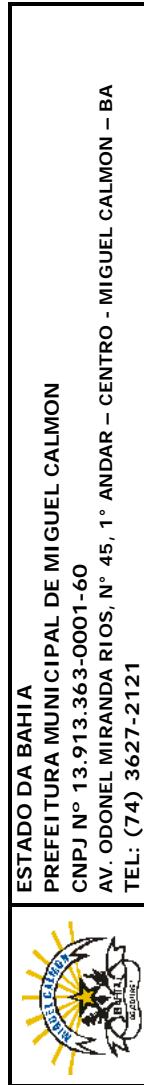
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 23.584,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
15	<b>Armário, de parede, para cozinha, dimensiones mínimas 1200 x 300 x 550 mm, em MDF, com três portas, puxadores niquelados, cor branco, com 02 (duas) prateleiras em dois compartimentos e um sem.</b>	UNID.	10	EVIDÊNCIA	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
35	<b>BATEDEIRA, planetária, elétrica, com no mínimo 03 velocidades de açãoamento, com as seguintes características: tacho em aço inox AISI304 com capacidade de no mínimo 08 litros, construída em ferro fundido, montadas com eixos e engrangens de aço sobre rotações de esferas blindados Batedor em aço tipo raquete Alimentação elétrica (de acordo com a tensão vigente da região da unidade contemplada); Dimensões mínimas de 62mm x 340x445 Peso mínimo de 54 quilos. Manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português (Brasil). Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos. Para a preparação de glaces, cremes, marshmallows, clara em neve, panquecas e similares. Batedores em alumínio especiais pra cada função (Velocidade em seis estágios. Corpo monobloco de ferro fundido com dispositivo de segurança BPV 08.</b>	UNID.	03	ARNO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
56	<b>Câmera, fotográfica, digital, com resolução mínima 16 MP (megapixels). Com cartão de memória de no mínimo 4 Gigas. Com as seguintes características: Comunicação: AV / USB; Memória interna 13 MB; Memória expansível por cartões; Gravador devo/play musica compatível com WMA; Microfone estéreo removível / gravação/ reprodução estéreo; armazenamento de pôtes no mínimo ate 200.itens em cada uma pasta; Múltiplos modos de gravação ST XQ, ST HQ, HQ, LP e SP -VCVA -Temporizador de alarme; LCD retroiluminado; Player de DSS por Software; Cartões de Memória compatíveis: SD - Sensor: CCD - Monitor LCD de no mínimo 2,7 polegadas; Recursos de vídeo: Em HD; Zoom digital 6x; Zoom Optico 15x; Alimentação: bateria lithium ion; Manual em português, inglês e espanhol; Garantia do fabricante de 01 (um) ano; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</b>	UNID.	07	CANON	R\$ 299,00	R\$ 2.093,00
63	<b>Colchão Solteiro com Espuma D23 14 x 88 x 188 cm</b>	UNID.	03	PLUMATEX	R\$ 159,00	R\$ 477,00
104	<b>Ferro elétrico, de passar, a seco, base em alumínio, corpo em material resistente à impacto, botão para controle de temperatura, cabo anatômico, tensão 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</b>	UNID.	03	FAET	R\$ 38,00	R\$ 114,00
121	<b>Jogo de mesa com 4 cadeiras em tubo de aço carbono e pintura epóxi, com tampo em vidro incolor 6 mm; Assento da cadeira na cor verde claro e estrutura tubular na cor branca. Mesa medindo largura de 0,80 m x 0,80 m e altura de 0,77 m. Cadeira medindo Altura total 0,90 m, assento 0,36 e perna da cadeira 0,45.</b>	UNID.	08	METALLAR	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
122	<b>Kit Antena parabólica digital com 1,70 m; 1 LNB Monoponto; 1 receptor controle remoto e 1 kit de cabo e manual de instalação; com Acesso a 35 canais aberto; Contendo Controle remoto total; Canais pré-memorizados de fábrica; Timer Simplificado; Tomada auxiliar com ligas e desliga TV; Proteção contra curto-circuito na linha LNB e Polar; Sat/TV seleciona TV e antena local; Compatível com todos os tipos de LNB e LNBFE; Programação automática de canais para LNB multiponto; Entrada para antena local (UHF - VHF); Ferragens em aço SAE 1020 com tratamento galvanizado; Estrutura em telas de alumínio climatizado; Recepção compatível com meio transponde; Incluso kit de cabo com 15m e conectores para instalação; Bi - volts: 110/220 Volts; Receptor VT700; Receptor de Sinais de Satélite que utiliza tecnologia SMD e todas as funções micro processadas.</b>	UNID.	10	CENTURY	R\$ 359,00	R\$ 3.590,00
147	<b>Mesa para escritório: Tamanho: 1.20 m x 60 cm x 75 cm em material MDF 15 mm, na cor cinza, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros e com 2 gavetas com chaves.</b>	UNID.	10	PANDIN	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
180	<b>Refrigerador doméstico, capacidade total líquida de 300 litros, na cor branca. Uma porta, com prateleiras para ovos e latinhos; Prateleiras internas: Gavetas para vegetais, frutas e carnes; Congelador; Lâmpada interna; Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; Tensão 220 volts; Com função de degelo automático; Certificado com selo PROCCEL INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	UNID.	10	ESMALTEC	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**ANTONIO MICUCCI & CIA LTDA – EPP  
CNPJ nº 14.774.129/0001-61  
Welber Rios Belém  
CPF nº 046.963.335-23  
EMPRESA REGISTRADA**

## TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **CADEIRAS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº **20.373.947/0001-55**, com sede no Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 408, Peru, Jacobina – BA, CEP: 44.700-000, telefone nº (74) 3665-1109, e-mail: [cadeiras.ba@gmail.com](mailto:cadeiras.ba@gmail.com), representada pelo senhor **Deyvson Ferreira Sampaio**, CPF nº **956.324.685-34**.

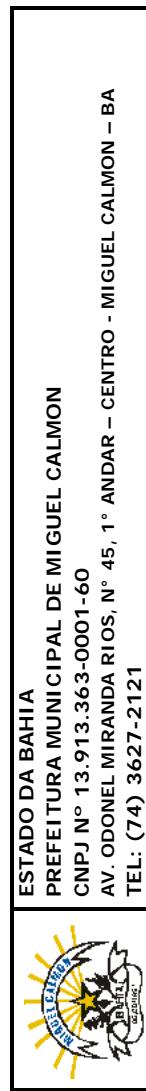
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 17.773,00 (dezessete mil setecentos e setenta e três reais)**;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
	UNID.	10	PANDIN	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
<b>18</b> Arquivo de aço tipo ficheiro com 2 gavetas 50 x 40 x 20 cm.					
<b>23</b> <b>Balé para escritório</b> , medidas: AxLxP: 1,20 m x 1,00 m x 70 cm.	UNID.	02	WFLEX	R\$ 295,00	R\$ 590,00
<b>30</b> <b>Banco Mocho com 5 rodizios resistentes</b> : Banco com 4 pés construídos em tubos redondos de 1" (parede de 1,2mm); Pintura eletrostática a po epóxi, com rodízios de 2"; Assento estofado, revestido em couvim impermeável; Giratório, com regulagem de altura; Medidas (m): 0,47 (alt. mínima) 0,65 (alt. máxima) 0,35 diâmetro.	UNID.	04	POLYMED	R\$ 160,00	R\$ 640,00
<b>45</b> <b>Cadeira de escritório</b> , base de ferro, assento e encosto em polipropileno; cor azul; Tamanho (AxLxP): 80 x 53 x 45; Capacidade peso mínimo de 120 kg; Garantia de fabrica.	UNID.	40	WFLEX	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
<b>80</b> <b>Escala 02 degraus modelo hospitalar</b> ; Construída em tubo redondo de 7/8" pés com ponteiras de PVC; Piso em chapa de aço tratado e esmaltado com revestimento em borracha antiderapante.	UNID.	14	POLYMED	R\$ 87,00	R\$ 1.218,00
<b>130</b> <b>Longarina 03 lugares</b> ; Tipo ISO; Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo: assento 40x47cm; Encosto 45x25cm; Estrutura em tubo de aço 50x30 pintada com tinta epóxi a pó; Altura total 83 cm e com Medidas: 1,50 mt.	UNID.	25	WFLEX	R\$ 269,00	R\$ 6.725,00
<b>139</b> <b>Mesa Auxiliar em aço</b> ; Com bandeja; Para consultório odontológico; 40 cm x 40 cm x 80 cm (CxLxA); Com rodízios.	UNID.	05	POLYMED	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
<b>145</b> <b>Mesa para computador em MDF</b> , cinza/preto, revestimento UV, com dois pés e 4 sapatas de polipropileno, espaço para monitor LxAxP: 36x38 cm, dimensões externas aproximadas LxAxP: 90 x 105 x 40 cm.	UNID.	10	WFLEX	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00

A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR**

---

**CADEIRAS & CIA LTDA – ME  
CNPJ nº 20.373.947/0001-55  
Deyvson Ferreira Sampaio  
CPF nº 956.324.685-34  
EMPRESA REGISTRADA**

### TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2016  
PREGÃO n.º 019/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº **03.751.735/0001-45**, com sede na rua Cosme de Farias, 157, Boca do Rio, Salvador – BA, CEP: 41.710-010, telefone nº (71) 3354-3523, e-mail: [wfl.licitacao@yahoo.com.br](mailto:wfl.licitacao@yahoo.com.br), representada por senhor **Elisson Ribeiro Soares**, CPF nº **939.651.765-87**.

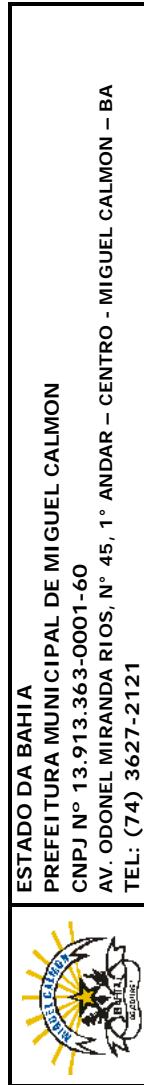
## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 80.561,50 (oitenta mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**;

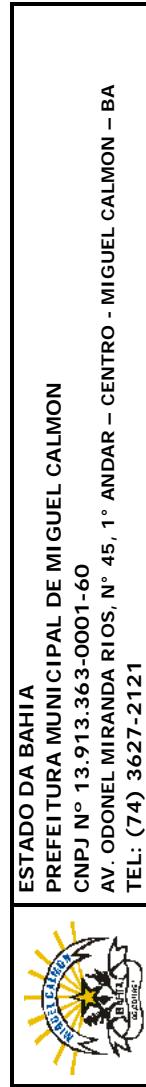
# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
112	<b>Freezer Horizontal, Capacidade total litros 385</b> - Temperatura 0°C/ 18°C, Tensão/Voltagem 110V/220V- Garantia 12 meses, Altura 92,00 Centímetros -Largura 1,31 Metros -Profundidade 76,00 Centímetros -Peso 80,50 Quilos, Modelo-Horizontal -Quantidade de portas -2, Características Gerais, -Caixa interna em aço zinchado. -Rodizios: Facilitam a movimentação do produto. -Puxadores ergonómicos. -Dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escapa pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Dupla função: freezer e conservador. -Tampa balanceada. -Fechadura com chave autoexplosiva: Segurança, permite o travamento do freezer.	UNID.	01	ESMALTEC	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
125	<b>Liquidificador Industrial Baixa Rotação 10 litros</b> FAK reuni as características e facilidades dos aparelhos domésticos com a potencia, robustez e capacidade do profissional. Copo de Inox Motor Silencioso, 400 Watts de potencia 1/2 HP, Melhor Custo Beneficio. É um equipamento potente, de produtividade profissional, o que significa que seu custo-benefício é muito maior do que os liquidificadores domésticos. O Liquidificador Industrial 10 litros de Baixa Rotação FAK apresenta corpo e copo em material muito resistente em Inox. O produto apresenta capacidade do copo de 10 litros. Corpo Inox Tampa em alumínio Copo Aço Inox Potência 1/2HP 400 Watts Tensão 127/220 V Frequência 50/60 Hz Altura 680 mm Peso 1,2 Kg. Rotação 3.740 rpm	UNID.	02	FAK	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
126	<b>Liquidificador INDUSTRIAL, capacidade para 06 litros, uso Com./Ind</b> Corpo Aço Inox Potência 3/4 CV Profundidade do copo 310 mm Freqüência: 50/60 Hz Tensão: 127/220 v (Bivolt) Consumo 0,370 kW/h Altura 667 mm Peso 8,275 kg Rotação 3500 Rpm Tampa Alumínio Repuxado	UNID.	02	FAK	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
127	<b>Liquidificador modelo doméstico, capacidade total 2,5 (dois e meio) litros,</b> com 12 velocidades, sistema pulsar, característica dos batedores: faca de 6 lâminas; 4 lisas e 2 serrilhadas; revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, potencia mínima 720 W, consumo mínimo 0,72 kWh/h, tensão 220 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	UNID.	25	MALLORY	R\$ 154,50	R\$ 3.862,50
134	<b>Máquina de lavar roupa.</b> Painel de controle: 3 opções de nível de água, 4 programas de lavagem e mais 3 funções extras para escolher a adequada para as suas roupas. Ação mistura Total: a água entra na lavadora, passa pelo compartimento de sabão em pó levando o sabão, cai no coletor de água e desce entre o cesto e o tanque auxiliando na dissolução do sabão em pó antes de entrar em contato com as suas roupas. - Alças laterais: alças plásticas instaladas nas laterais da lavadora facilitam a movimentação das roupas durante a lavagem. Indicado para roupas com sujeiras mais difíceis de serem removidas - Enxágue Extra: você escolhe se quer enxáguar uma ou duas vezes suas roupas. Seleciona esta função sempre que desejar dois enxágues - Avançar Etapas: cada programa possui uma sequencia de etapas pré-definidas. Avance ou ajuste as etapas, caso queira personalizar a sua lavagem - Altura com a tampa fechada (pé na máxima): 104 cm - Altura com a tampa aberta (pé na máxima): 141 cm Capacidade 9 kg <b>Agitador multifuncional - possui 3 principais funções:</b> - movimentação: as 4 pás onduladas fazem com que as roupas se movimentem na horizontal, enquanto que as 4 pás onduladas fazem com que as roupas se esfreguem mais umas nas outras, como se fosse você lavando as roupas à mão - Filtro embutido: retém os fiapos que são eliminados das roupas durante a lavagem - Compartimento de amaciante: local separado para o abastecimento de amaciante - Corrente máxima: 10,4 A (110V) e 5,2 A (220V) - Potência máxima: 1.230 W (110V) e 1.080 W (220V)	UNID.	01	ELECTROLUX	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



160	<b>Multifuncional</b> , Funcões: Impressora, Copiadora e Scanner. Bivolt, Tanque de Tinta Colorido externo. Conexões Wi-fi, Compatibilidade: Windows XP / XP Professional x64 Edition / Windows Vista / Windows 7 / Windows 8 / Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; Conectividade: Entrada USB 2.0 de alta velocidade, Wifi, Ethernet e USB; Itens inclusos: Refis de tinta inclusa, nas cores <b>01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo</b> ; Cabo de alimentacão, Cabo USB, CD de instalacão e Softwares, Guia de instalacão rápida, Manual do Usuário; <b>Dimensões do produto (cm): (LxAxP) 14,5x 47,2x 30 cm.</b> Garantia de fabrica 01 ano.		UNID, 25	EPSON	R\$ 1.085,00	R\$ 27.125,00		
176	<b>Purificador de água</b> , na cor branca com gabinete de material metálico ou revestido por material plástico de alta resistência; painel frontal e peças de acabamento; laterais em plástico poliestireno de alto impacto e com suporte para fixação na parede; podendo ser acomodado também em bancada ou mesa; possuir sistema com controle bacteriológico purificador desinfetante, que elimine 99,999% de bactérias patogénicas que possam estar presentes na água, com comprovação de eficiência bacteriológica aprovada pela NBR 14908/2004, Certificação de Aparelhos para Melhoria da Água por Pressão; reduz cloro livre C1 e partículas P1; contendo 2 (duas) torneiras de grande vazão totalmente desmontáveis, facilitando a higienização e a manutenção do produto, quando for o caso; com 2 (duas) opções de temperaturas de água: natural e gelada com níveis de temperatura entre 4°C e 14°C com rendimento de 1,2 a 4,4 litros de água gelada por hora; com termostato de fácil acesso para regulagem de temperatura da água; capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros; revestido por material plástico de alta resistência; permitir a troca fácil e rápida dos filtros; filtragem de até 3.000 ou 6 meses para troca do filtro (velas); tripla filtragem da água que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos e elimina odor e sabor de cloro; baixo consumo de energia; capacidade de resfriamento compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica compressor oferece maior volume de água gelada com baixo consumo de energia elétrica compressor silencioso para maior volume de água gelada com baixo consumo de energia; refrigeração com compressor o qual utiliza gás R-134a; <b>voltagem bivolt</b> . Kit de instalação: mangueira plástica atóxica, suporte para fixação em parede e abraçadeira, conexão registro de filtro/mangueira, buchas e parafusos. Deverá apresentar o selo de eficiencia microbiológica comprovado pelo INMETRO.	UNID, 25	LATINA	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00			
178	<b>Refil (vela) original do fabricante do produto, compatível com o Purificador de água descrito no item 173</b> , com vela util para filtragem de 3000 litros de água. Deverá apresentar o selo de eficiencia microbiológica comprovado pelo INMETRO.	UNID, 55	LATINA	R\$ 80,00	R\$ 4.400,00			
181	<b>Refrigerador doméstico</b> , capacidade total líquida de <b>342 litros</b> , na cor branca. Uma porta, com prateleiras para ovos e laticínios; Prateleiras internas; Gavetas para vegetais, frutas e carnes; Congelador; Lâmpada interna; Não usar no sistema de refrigeração o gás CFC; Tensão 220 volts; Com função de degelo automático; Certificado com selo PROCEL INMETRO. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID, 10	CONSUL	R\$ 1.365,00	R\$ 13.650,00			
185	<b>Retroprojetor</b> : Resolução max SVGA 1600 X 1200: Nativia XGA (1024 X 768): Linhas 3200 ANSI Lumens; Pronto para HDTV; Conexões: HDMI, USB, Vídeo composto; Forma de exibição: 4:3 (5 aspectos selecionáveis); Proteção com trava de segurança e trava de painel de telas; Sistema de cor: PAL-M, SECAM, NTSC; Lâmpadas 190 w; Duracão aproximada da lâmpada - 4500/6000/6500/10000 horas (Modo Normal / Eco / SmartEco / LampSave); Funções especiais: Tecnologia SmartEco, duração da lâmpada ate 10.000 hrs, <0,5W Modo Standby, compativel com Blu-ray Full HD 3D. Alimentação: bivolt; Dimensões do produto (LxAxP): 28,3 cm x 9,5 cm x 22,2 cm; <b>Garantia mínima de 24 meses</b> . Itens inclusos: Controle remoto; Cabo de força; Manual do usuário em português em CD; Guia de inicio rápido; Política de garantia por regiao e cabo VGA (D-Sub 15 Pin).	UNID, 05	BENQ	R\$ 2.680,00	R\$ 13.400,00			

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87

PREFEITO MUNICIPAL

**GERENCIADOR**

---

**WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME**

CNPJ nº **03.751.735/0001-45**

**Elisson Ribeiro Soares**

CPF nº **939.651.765-87**

EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2016**  
**PREGÃO n.º 019/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013, em face da Licitação nº 019/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E DE CONSUMO NA ÁREA DA SAÚDE**, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº **14.005.028/0001-26**, com sede na Rua Cosme Farias, 65, Térreo, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.572-025, telefone nº (75) 3631-6771, e-mail: [mobilax@hotmail.com.br](mailto:mobilax@hotmail.com.br), representada pelo senhor **Lucas Silva dos Santos**, CPF nº **038.524.465-70**.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
129	<b>Longarina 02 lugares:</b> Tipo ISO; Sem braço; Assento e encosto injetado em polipropileno com fibras de nylon; Na cor azul; Medindo assento: 40 x 47 cm; Encosto: 45 x 25 cm; Medindo: 47,5 x 25 cm; Estrutura em tubo de aço 50x30, Pintado com tinta epóxi a pó; Altura total: 83cm; e Comprimento 1,2mts. O produto deve estar em conformidade com a NR 17; Do Ministério do Trabalho; e normas ABNT vigentes.	UNID.	14	MOBILAN LINHA APUS	R\$ 188,00	R\$ 2.632,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

<b>150</b>	Mesa, para impressora, sem gavetas, bordas em PVC flexivel ergosoft e sapata com regulagem. Dimensões mínima: 0,80 x 0,60 x 0,75 m (LxPxA) em MDP.	UNID.	06	MARZO VITORINO LINHA UNO	R\$ 126,00	R\$ 756,00
------------	--	-------	----	--------------------------------	------------	------------

**A contratada se obriga a fornecer o material e prestar o serviço em no máximo 04 (quatro) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.**

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ N° 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 019/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 019/2016;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ N° 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1º ANDAR – CENTRO – MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121**

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 019/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.  
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60**

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87

PREFEITO MUNICIPAL

**GERENCIADOR**

---

**MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**

CNPJ nº 14.005.028/0001-26

Lucas Silva dos Santos

CPF nº 038.524.465-70

EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: